



Secretaria de
Desenvolvimento Econômico

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

CEETEPS-PRC-2021/04595

PROC. LICITATÓRIO: Nº 1040964/2020

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 047/2020

CONTRATO: Nº 099/2021

ATA REGISTRO: Nº 014/2020

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA" - CEETEPS, POR MEIO DA EMPRESA BIGNARDI IND. E COM. DE PAPÉIS E ARTEFATOS LTDA E TENDO POR OBJETO AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G/M2, FORMATO A4.

O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA", inscrita no CNPJ nº 62.823.257/0001-09, com sede a Rua dos Andradas, 140, Santa Ifigênia – São Paulo – SP, doravante designado(a) "CONTRATANTE", neste ato representada pela sua Diretora Superintendente, a Professora **Laura M. J. Laganá**, RG. nº 7.715.675-4 e CPF nº CPF. 005.923.818-62, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, e a empresa **BIGNARDI IND. E COM. DE PAPÉIS E ARTEFATOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 61.192.522/0005-50, com sede a Rua José Pereira Jorge, 242 – Vila Guilherme – 02067-020 – São Paulo/SP – tel.: (11) 3328-6669, E-mail: licitacao@bignardi.com.br, a seguir denominada "CONTRATADA", neste ato representada pelo Supervisor de Licitação, Senhor **Alexandre Luís Neves**, portador do RG nº 23.583.118-9 e CPF nº 135.553.908-05, em face da adjudicação efetuada no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, celebram o presente TERMO DE CONTRATO, sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Estadual nº 49.722/2005 e pelo regulamento anexo à Resolução CC-27, de 25 de maio de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Estadual nº 47.297/2002, do regulamento anexo à Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

| CLÁUSULA 1ª | DO OBJETO |
|-------------|-----------|
|-------------|-----------|

Constitui objeto do presente instrumento **AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G/M2, FORMATO A4**, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

| CLÁUSULA 2ª | DAS VIGÊNCIAS, DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DOS BENS |
|-------------|---|
|-------------|---|

O prazo de vigência do presente ajuste será de **90 (noventa) dias**, com início na data da assinatura do presente contrato e término com a efetiva liquidação da nota fiscal, podendo ser prorrogado mediante celebração de Termo Aditivo nas hipóteses previstas no artigo 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante justificativa prévia e por escrito nos autos do processo administrativo.

1

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300

Assinado com senha por RUTE MEDEIROS LUNA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 08/09/2021 às 12:11:02, LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 09/09/2021 às 17:15:40 e CARLOS ALBERTO DE LUCCIA - Analista de Suporte e Gestão / UGAF/DMP/DCA - 10/09/2021 às 09:41:32.
Autenticado com senha por RUTE MEDEIROS LUNA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 08/09/2021 às 12:03:58.

Documento Nº: 24106501-6470 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24106501-6470>



CEETEPSDCI202141675

SIGA



Secretaria de
Desenvolvimento Econômico

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os bens deverão ser entregues em **30 (trinta) dias corridos**, contados da data da retirada da nota de empenho pela contratada.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A entrega dos produtos objeto deste contrato deve ser feita nos endereços como descrito no Anexo I, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 à 17:00 horas.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

| | |
|--------------------|-------------------------------------|
| CLÁUSULA 3ª | DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA |
|--------------------|-------------------------------------|

À CONTRATADA, além das obrigações constantes do Termo de Referência, que constitui **ANEXO I** do Edital indicado no preâmbulo, e daquelas estabelecidas em lei, em especial as definidas nos diplomas federal e estadual sobre licitações, cabe:

I - zelar pela fiel execução deste contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

II - designar o responsável pelo acompanhamento da execução das atividades e pelos contatos com o CONTRATANTE;

III - responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/1993;

IV - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação indicada no preâmbulo deste termo;

V - dar ciência imediata e por escrito ao CONTRATANTE de qualquer anormalidade que verificar na execução do contrato;

VI - prestar ao CONTRATANTE, por escrito, os esclarecimentos solicitados e atender prontamente as reclamações sobre a execução do contrato;

VII - responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução do contrato;

VIII – responder, civil e criminalmente, por todos os danos que vier a causar direta ou indiretamente, ao CONTRATANTE ou a terceiros.

2

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300

Assinado com senha por RUTE MEDEIROS LUNA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 08/09/2021 às 12:11:02, LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 09/09/2021 às 17:15:40 e CARLOS ALBERTO DE LUCCIA - Analista de Suporte e Gestão / UGAF/DMP/DCA - 10/09/2021 às 09:41:32.
Autenticado com senha por RUTE MEDEIROS LUNA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 08/09/2021 às 12:03:58.

Documento Nº: 24106501-6470 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=24106501-6470>



CEETEPSPDCI202141675

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATADA não poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie relacionados de forma direta ou indireta ao objeto deste contrato, o que deve ser observado, ainda, pelos seus prepostos, colaboradores e eventuais subcontratados, caso permitida a subcontratação.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, a CONTRATADA se compromete a conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, abstendo-se de práticas como as seguintes:

- I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV – no tocante a licitações e contratos:
 - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
 - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.



Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoarifado

PARÁGRAFO TERCEIRO

O descumprimento das obrigações previstas nos Parágrafos Primeiro e Segundo desta Cláusula Terceira poderá submeter a CONTRATADA à rescisão unilateral do contrato, a critério da CONTRATANTE, sem prejuízo da aplicação das sanções penais e administrativas cabíveis e, também, da instauração do processo administrativo de responsabilização de que tratam a Lei Federal nº 12.846/2013 e o Decreto Estadual nº 60.106/2014.

| | |
|--------------------|--------------------------------------|
| CLÁUSULA 4ª | DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE |
|--------------------|--------------------------------------|

Ao CONTRATANTE cabe:

I – indicar formalmente o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do ajuste e, ainda, pelos contatos com a CONTRATADA;

II - fornecer à CONTRATADA todos os dados e informações necessários à execução do objeto do contrato;

III - efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste ajuste;

| | |
|--------------------|------------------------------------|
| CLÁUSULA 5ª | DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO |
|--------------------|------------------------------------|

O CONTRATANTE exercerá a fiscalização contratual por intermédio do gestor do contrato, de modo a assegurar o efetivo cumprimento das obrigações ajustadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A fiscalização não exclui e nem reduz a integral responsabilidade da CONTRATADA, mesmo perante terceiros, por quaisquer irregularidades constatadas na execução do objeto contratado, inexistindo, em qualquer hipótese, corresponsabilidade por parte do CONTRATANTE.

PARAGRAFO SEGUNDO

A ausência de comunicação, por parte do CONTRATANTE, referente a irregularidades ou falhas, não exime a CONTRATADA do regular cumprimento das obrigações previstas neste contrato e no **ANEXO I** do Edital.

| | |
|--------------------|---|
| CLÁUSULA 6ª | DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO |
|--------------------|---|

O objeto, será recebido provisoriamente em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da entrega dos bens, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura.





Secretaria de
Desenvolvimento Econômico

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

PARAGRAFO PRIMEIRO

Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, ou documento equivalente, do servidor do CONTRATANTE responsável pelo recebimento.

PARAGRAFO SEGUNDO

Constatadas irregularidades no objeto contratual, o CONTRATANTE poderá:

I. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis. Na hipótese de substituição, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

II. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis. Na hipótese de complementação, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

PARAGRAFO TERCEIRO

O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante "Termo de Recebimento Definitivo" ou "Recibo", firmado pelo servidor responsável.

| | |
|--------------------|-------------------|
| CLÁUSULA 7ª | DOS PREÇOS |
|--------------------|-------------------|

A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto deste contrato pelo preço de R\$ 107,50 (cento e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 550.077,50 (quinhentos e cinquenta mil, setenta e sete reais e cinquenta centavos), **mediante os seguintes valores unitários:**

| IT | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | QUANT. | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|----|---|--------|-------------|----------------|
| 01 | Papel sulfite, formato A4, 75gr. Pacote c/500 folhas. | 5117 | 107,50 | R\$ 550.077,50 |

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Nos preços acima estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionados ao fornecimento, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, inclusive gastos com transporte.



CEETEPSPDCI202141675



Secretaria de
Desenvolvimento Econômico

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

PARÁGRAFO SEGUNDO

Caso a CONTRATADA seja optante pelo Simples Nacional e, por causa superveniente à contratação, perca as condições de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou, ainda, torne-se impedida de beneficiar-se desse regime tributário diferenciado por incorrer em alguma das vedações previstas na Lei Complementar Federal nº 123/2006, não poderá deixar de cumprir as obrigações avançadas perante a Administração, tampouco requerer o reequilíbrio econômico-financeiro, com base na alegação de que a sua proposta levou em consideração as vantagens daquele regime tributário diferenciado.

PARAGRAFO TERCEIRO

Os preços contratados permanecerão fixos e irrevogáveis.

| | |
|--------------------|-----------------------------------|
| CLÁUSULA 8ª | DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS |
|--------------------|-----------------------------------|

No presente exercício as despesas decorrentes desta contratação irão onerar:

Unidade Orçamentária: 10063
Categoria Econômica: 339030
Unidade Gestora: 102401
Programa de Trabalho: 12 364 1039 5292 0000
Fonte de Recurso: 001 001 001

| | |
|--------------------|-----------------------|
| CLÁUSULA 9ª | DOS PAGAMENTOS |
|--------------------|-----------------------|

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias, contados da apresentação de cada nota fiscal/fatura no protocolo da(s) unidade(s) relacionadas no Termo de Referência ANEXO, à vista do respectivo “Termo de Recebimento Definitivo” ou “Recibo”, em conformidade com a Cláusula Sexta deste instrumento.

PARAGRAFO PRIMEIRO

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em **30 (trinta) dias**, após a data de sua apresentação válida.

PARAGRAFO SEGUNDO

Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome da contratada no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pela contratada, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei Estadual nº 12.799/2008.





Secretaria de
Desenvolvimento Econômico

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

PARAGRAFO TERCEIRO

Os pagamentos serão feitos mediante crédito aberto em conta corrente em nome da contratada no Banco do Brasil S/A.

PARAGRAFO QUARTO

Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado.

CLÁUSULA 10ª DA ALTERAÇÃO DA QUANTIDADE DO OBJETO CONTRATADO

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, a critério exclusivo do CONTRATANTE, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO

Eventual alteração será obrigatoriamente formalizada pela celebração de prévio termo aditivo ao presente instrumento, respeitadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA 11ª DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido, na forma, com as consequências e pelos motivos previstos nos artigos 77 a 80 e 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO

A CONTRATADA reconhece desde já os direitos do CONTRATANTE nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA 12ª DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

A CONTRATADA ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, se vier a praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.





Secretaria de
Desenvolvimento Econômico

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A sanção de que trata o *caput* desta Cláusula poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no **Anexo IV** do Edital indicado no preâmbulo deste instrumento, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CAUFESP, no “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e também no “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O CONTRATANTE reserva-se no direito de descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais, ou, quando for o caso, efetuará a cobrança judicialmente.

PARÁGRAFO QUARTO

A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/ 2013 e do Decreto Estadual nº 60.106/2014, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

| | |
|---------------------|---|
| CLÁUSULA 13ª | DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL |
|---------------------|---|

Não será exigida a apresentação de garantia para a contratação que constitui objeto do presente instrumento.

| | |
|---------------------|---------------------------|
| CLÁUSULA 14ª | DISPOSIÇÕES FINAIS |
|---------------------|---------------------------|

Fica ajustado, ainda, que:

- a. o Edital mencionado no preâmbulo e seus anexos.
- b. a proposta apresentada pela CONTRATADA;

II. Aplicam-se às omissões deste contrato as disposições normativas indicadas no preâmbulo deste Termo de Contrato e demais disposições regulamentares pertinentes.





Secretaria de
Desenvolvimento Econômico

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

III. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Termo de Contrato, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento **02 (duas) vias** de igual teor e forma que, lido e achado conforme pela CONTRATADA e pela CONTRATANTE, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de Direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, ____ de _____ de 2021

CONTRATANTE

LAURA M. J. LAGANÁ
Diretora Superintendente

CONTRATADA


Assinado Digitalmente por:
ALEXANDRE LUIS NEVES
CPF/CNPJ: 13555390005 Assinado em: 03/09/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>
ALEXANDRE LUIS NEVES
Supervisor de Licitação

TESTEMUNHAS:

CARLOS ALBERTO DE LUCCIA
RG.: 4.772.953-3

RUTE MEDEIROS LUNA
RG.: 10.792.706-8

9

www.cps.sp.gov.br
Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300

Assinado com senha por RUTE MEDEIROS LUNA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 08/09/2021 às 12:11:02, LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 09/09/2021 às 17:15:40 e CARLOS ALBERTO DE LUCCIA - Analista de Suporte e Gestão / UGAF/DMP/DCA - 10/09/2021 às 09:41:32.
Autenticado com senha por RUTE MEDEIROS LUNA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 08/09/2021 às 12:03:58.
Documento Nº: 24106501-6470 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24106501-6470>



CEETEPSPDCI202141675



Secretaria de
Desenvolvimento Econômico

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

ANEXO DO CONTRATO Nº 099/2021

| IT | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | QTDE. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|--------------------------|---|-------|-----------------------------------|-----------------------|
| 01 | <p>PAPEL SULFITE de papelaria gramatura 75g/m2, formato A4, medindo (210x297) mm, alvura mínima de 90%, conforme norma ISO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma TAPPI, corte rotativo, PH alcalino cor branca, embalagem revestida em BOPP, produto com certificação ambiental FSC ou CERFLOR, com selo e código de licença impressos na embalagem. Fornecimento em Caixa c/ 10 Pacotes de 500 fls.</p> <p>MARCA: OFFICE 04 – BIGNARD – MODELO: BRANCO 75G/M2 – PROCEDENCIA: NACIONAL</p> | 5117 | 107,50 (Caixa c/10 Pacotes) | R\$ 550.077,50 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 550.077,50 |



Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoarifado

QUANTIDADES E ENDEREÇOS DAS ESCOLAS PARA ENTREGA DOS MATERIAIS
(Favor **ligar** antecipadamente **na unidade RESPONSÁVEL** para confirmar o endereço e **agendar DIA E HORÁRIO da entrega** com o Diretor(a) Serviço e/ou responsável pelo recebimento)

| UNIDADE | NRA | NOME | QNTD. | VALOR |
|---------|----------|--|-------|---------------|
| 1 | NRA - 5 | Administração Central – Núcleo de Almoarifado | 48 | R\$ 5.160,00 |
| 2 | NRA - 5 | Faculdade de Tecnologia de São Paulo | 50 | R\$ 5.375,00 |
| 5 | NRA - 6 | Faculdade de Tecnologia Rubens Lara | 20 | R\$ 2.150,00 |
| 6 | NRA - 3 | Escola Técnica Estadual Polivalente de Americana | 50 | R\$ 5.375,00 |
| 7 | NRA - 3 | Escola Técnica Estadual Conselheiro Antonio Prado | 50 | R\$ 5.375,00 |
| 8 | NRA - 3 | Escola Técnica Estadual Vasco Antonio Venchiarutti | 50 | R\$ 5.375,00 |
| 9 | NRA - 9 | Escola Técnica Estadual João Baptista de Lima Figueiredo | 5 | R\$ 537,50 |
| 11 | NRA - 6 | Escola Técnica Estadual Jorge Street | 50 | R\$ 5.375,00 |
| 12 | NRA - 4 | Escola Técnica Estadual Prof. Camargo Aranha | 12 | R\$ 1.290,00 |
| 14 | NRA - 6 | Escola Técnica Estadual Júlio de Mesquita | 30 | R\$ 3.225,00 |
| 17 | NRA - 11 | Escola Técnica Estadual Rubens de Faria e Souza | 240 | R\$ 25.800,00 |
| 18 | NRA - 5 | Escola Técnica Estadual de São Paulo | 15 | R\$ 1.612,50 |
| 19 | NRA - 10 | Escola Técnica Estadual Dr. Adail Nunes da Silva | 50 | R\$ 5.375,00 |
| 20 | NRA - 1 | Faculdade de Tecnologia de Jahu | 25 | R\$ 2.687,50 |
| 21 | NRA - 8 | Faculdade de Tecnologia de Ourinhos | 20 | R\$ 2.150,00 |
| 22 | NRA - 10 | Faculdade de Tecnologia de Taquaritinga | 45 | R\$ 4.837,50 |
| 24 | NRA - 2 | Escola Técnica Estadual Prefeito Alberto Feres | 7 | R\$ 752,50 |
| 25 | NRA - 9 | Escola Técnica Estadual Prof Alcídio de Souza Prado | 10 | R\$ 1.075,00 |
| 26 | NRA - 12 | Escola Técnica Estadual Prof Alfredo de Barros Santos | 10 | R\$ 1.075,00 |
| 27 | NRA - 8 | Escola Técnica Estadual Amim Jundi | 20 | R\$ 2.150,00 |
| 28 | NRA - 1 | Escola Técnica Estadual Sebastiana Augusta de Moraes | 15 | R\$ 1.612,50 |



Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

| | | | | |
|----|----------|--|-----|---------------|
| 29 | NRA - 10 | Escola Técnica Estadual Profª Anna de Oliveira Ferraz | 50 | R\$ 5.375,00 |
| 30 | NRA - 9 | Escola Técnica Estadual Antonio de Pádua Cardoso | 8 | R\$ 860,00 |
| 31 | NRA - 8 | Escola Técnica Estadual Antonio Devisate | 5 | R\$ 537,50 |
| 32 | NRA - 8 | Escola Técnica Estadual Prof Dr Antonio Eufrásio de Toledo | 20 | R\$ 2.150,00 |
| 33 | NRA - 9 | Escola Técnica Estadual Antônio Junqueira Veiga | 30 | R\$ 3.225,00 |
| 34 | NRA - 4 | Escola Técnica Estadual Prof. Aprígio Gonzaga | 8 | R\$ 860,00 |
| 35 | NRA - 6 | Escola Técnica Estadual Aristóteles Ferreira | 10 | R\$ 1.075,00 |
| 37 | NRA - 10 | Escola Técnica Estadual Frei Arnaldo Maria de Itaporanga | 30 | R\$ 3.225,00 |
| 38 | NRA - 1 | Escola Técnica Estadual Astor de Mattos Carvalho | 20 | R\$ 2.150,00 |
| 39 | NRA - 8 | Escola Técnica Estadual Augusto Tortolero Araújo | 10 | R\$ 1.075,00 |
| 40 | NRA - 1 | Escola Técnica Estadual Comendador João Rays | 15 | R\$ 1.612,50 |
| 41 | NRA - 5 | Escola Técnica Estadual Prof Basílides de Godoy | 25 | R\$ 2.687,50 |
| 42 | NRA - 3 | Escola Técnica Estadual Benedito Storani | 12 | R\$ 1.290,00 |
| 43 | NRA - 3 | Escola Técnica Estadual Bento Quirino | 30 | R\$ 3.225,00 |
| 46 | NRA - 9 | Escola Técnica Estadual Prof Carmelino Corrêa Junior | 10 | R\$ 1.075,00 |
| 47 | NRA - 2 | Escola Técnica Estadual Dr Carolino da Motta e Silva | 30 | R\$ 3.225,00 |
| 48 | NRA - 12 | Escola Técnica Estadual Cônego José Bento | 10 | R\$ 1.075,00 |
| 49 | NRA - 7 | Escola Técnica Estadual Dr Dario Pacheco Pedroso | 12 | R\$ 1.290,00 |
| 50 | NRA - 7 | Escola Técnica Estadual Dr Demétrio Azevedo Junior | 107 | R\$ 11.502,50 |
| 52 | NRA - 8 | Escola Técnica Estadual Profa Carmelina Barbosa | 20 | R\$ 2.150,00 |
| 53 | NRA - 11 | Escola Técnica Estadual Prof Edson Galvão | 5 | R\$ 537,50 |
| 54 | NRA - 10 | Escola Técnica Estadual Elias Nechar | 20 | R\$ 2.150,00 |
| 55 | NRA - 8 | Escola Técnica Estadual Prof Eudécio Luiz Vicente | 10 | R\$ 1.075,00 |
| 56 | NRA - 3 | Escola Técnica Estadual Cel Fernando Febeliano da Costa | 10 | R\$ 1.075,00 |



Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

| | | | | |
|----|----------|--|-----|---------------|
| 57 | NRA - 9 | Escola Técnica Estadual Prof Francisco Dos Santos | 20 | R\$ 2.150,00 |
| 63 | NRA - 8 | Escola Técnica Estadual Engenheiro Herval Bellusci | 18 | R\$ 1.935,00 |
| 65 | NRA - 1 | Escola Técnica Estadual de Ilha Solteira | 5 | R\$ 537,50 |
| 68 | NRA - 12 | Escola Técnica Estadual João Gomes de Araújo | 15 | R\$ 1.612,50 |
| 69 | NRA - 1 | Escola Técnica Estadual João Jorge Geraissate | 7 | R\$ 752,50 |
| 70 | NRA - 1 | Escola Técnica Estadual Joaquim Ferreira do Amaral | 12 | R\$ 1.290,00 |
| 71 | NRA - 3 | Escola Técnica Estadual Dr José Coury | 2 | R\$ 215,00 |
| 72 | NRA - 11 | Escola Técnica Estadual Prefeito José Esteves | 30 | R\$ 3.225,00 |
| 73 | NRA - 10 | Escola Técnica Estadual Dr. José Luiz Viana Coutinho | 25 | R\$ 2.687,50 |
| 74 | NRA - 9 | Escola Técnica Estadual José Martiniano da Silva | 40 | R\$ 4.300,00 |
| 75 | NRA - 10 | Escola Técnica Estadual Padre José Nunes Dias | 20 | R\$ 2.150,00 |
| 76 | NRA - 4 | Escola Técnica Estadual José Rocha Mendes | 50 | R\$ 5.375,00 |
| 79 | NRA - 9 | Escola Técnica Estadual Laurindo Alves Queiroz | 15 | R\$ 1.612,50 |
| 80 | NRA - 8 | Escola Técnica Estadual Dr Luiz César Couto | 10 | R\$ 1.075,00 |
| 81 | NRA - 8 | Escola Técnica Estadual Prof Luiz Pires Barbosa | 20 | R\$ 2.150,00 |
| 82 | NRA - 12 | Escola Técnica Estadual Machado de Assis | 10 | R\$ 1.075,00 |
| 83 | NRA - 9 | Escola Técnica Estadual Manoel Dos Reis Araújo | 35 | R\$ 3.762,50 |
| 84 | NRA - 8 | Escola Técnica Estadual Orlando Quagliato | 10 | R\$ 1.075,00 |
| 85 | NRA - 4 | Escola Técnica Estadual Martin Luther King | 26 | R\$ 2.795,00 |
| 86 | NRA - 11 | Escola Técnica Estadual Martinho Di Ciero | 10 | R\$ 1.075,00 |
| 87 | NRA - 10 | Escola Técnica Estadual Prof. Matheus Leite de Abreu | 12 | R\$ 1.290,00 |
| 88 | NRA - 8 | Escola Técnica Estadual Monsenhor Antônio Magliano | 150 | R\$ 16.125,00 |
| 89 | NRA - 7 | Escola Técnica Estadual Eng Agrônomo Narciso de Medeiros | 5 | R\$ 537,50 |



Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoarifado

| | | | | |
|-----|----------|--|-----|---------------|
| 90 | NRA - 1 | Escola Técnica Estadual Prof Urias Ferreira | 12 | R\$ 1.290,00 |
| 91 | NRA - 10 | Escola Técnica Estadual Paulino Botelho | 10 | R\$ 1.075,00 |
| 92 | NRA - 8 | Escola Técnica Estadual Paulo Guerreiro Franco | 10 | R\$ 1.075,00 |
| 93 | NRA - 8 | Escola Técnica Estadual Dep Paulo Ornellas C. de Barros | 4 | R\$ 430,00 |
| 94 | NRA - 9 | Escola Técnica Estadual Pedro Badran | 180 | R\$ 19.350,00 |
| 95 | NRA - 8 | Escola Técnica Estadual Pedro D'Arcádia Neto | 20 | R\$ 2.150,00 |
| 96 | NRA - 2 | Escola Técnica Estadual Pedro Ferreira Alves | 10 | R\$ 1.075,00 |
| 98 | NRA - 10 | Escola Técnica Estadual Philadelpho Gouvea Netto | 20 | R\$ 2.150,00 |
| 99 | NRA - 8 | Escola Técnica Estadual Prof Milton Gazzetti | 50 | R\$ 5.375,00 |
| 100 | NRA - 3 | Escola Técnica Estadual Rosa Perrone Scavone | 20 | R\$ 2.150,00 |
| 101 | NRA - 11 | Escola Técnica Estadual Sales Gomes | 150 | R\$ 16.125,00 |
| 102 | NRA - 11 | Escola Técnica Estadual Dona Sebastiana de Barros | 10 | R\$ 1.075,00 |
| 103 | NRA - 10 | Escola Técnica Estadual Sylvio de Mattos Carvalho | 21 | R\$ 2.257,50 |
| 106 | NRA - 12 | Faculdade de Tecnologia Prof João Mod | 5 | R\$ 537,50 |
| 107 | NRA - 6 | Escola Técnica Estadual Adolpho Berezin * | 20 | R\$ 2.150,00 |
| 109 | NRA - 9 | Faculdade de Tecnologia Dr Thomaz Novelino | 25 | R\$ 2.687,50 |
| 110 | NRA - 2 | Escola Técnica Estadual Deputado Salim Sedeh | 15 | R\$ 1.612,50 |
| 112 | NRA - 11 | Faculdade de Tecnologia de Botucatu | 30 | R\$ 3.225,00 |
| 115 | NRA - 3 | Escola Técnica Estadual de Hortolândia | 10 | R\$ 1.075,00 |
| 117 | NRA - 3 | Escola Técnica Estadual Prof Dr José Dagnoni | 25 | R\$ 2.687,50 |
| 118 | NRA - 4 | Escola Técnica Estadual de Guaianazes | 5 | R\$ 537,50 |
| 119 | NRA - 8 | Faculdade de Tecnologia Dep Julio Julinho Marcondes de Moura | 5 | R\$ 537,50 |
| 120 | NRA - 9 | Faculdade de Tecnologia de Mococa | 15 | R\$ 1.612,50 |
| 122 | NRA - 6 | Escola Técnica Estadual Dona Escolástica Rosa | 50 | R\$ 5.375,00 |
| 123 | NRA - 1 | Escola Técnica Estadual Dr Renato Cordeiro | 15 | R\$ 1.612,50 |



Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

| | | | | |
|-----|----------|---|----|--------------|
| 124 | NRA - 7 | Escola Técnica Estadual Dr Celso Charuri | 10 | R\$ 1.075,00 |
| 126 | NRA - 6 | Faculdade de Tecnologia Adib Moises Dib | 10 | R\$ 1.075,00 |
| 127 | NRA - 12 | Faculdade de Tecnologia Prof Waldomiro May | 20 | R\$ 2.150,00 |
| 128 | NRA - 6 | Escola Técnica Estadual de Mauá | 10 | R\$ 1.075,00 |
| 129 | NRA - 6 | Faculdade de Tecnologia de Praia Grande | 5 | R\$ 537,50 |
| 130 | NRA - 8 | Faculdade de Tecnologia Estudante Rafael Almeida Camarinha | 5 | R\$ 537,50 |
| 131 | NRA - 11 | Faculdade de Tecnologia Prof Antonio Belizandro B. Rezende | 5 | R\$ 537,50 |
| 132 | NRA - 11 | Faculdade de Tecnologia Prof Wilson Roberto R. de Camargo | 40 | R\$ 4.300,00 |
| 133 | NRA - 12 | Faculdade de Tecnologia de Pindamonhangaba | 10 | R\$ 1.075,00 |
| 134 | NRA - 6 | Escola Técnica Estadual Carolina Carinhato Sampaio * | 15 | R\$ 1.612,50 |
| 135 | NRA - 1 | Escola Técnica Estadual Rodrigues de Abreu | 34 | R\$ 3.655,00 |
| 136 | NRA - 8 | Escola Técnica Estadual Prof Massuyuki Kawano | 25 | R\$ 2.687,50 |
| 138 | NRA - 10 | Escola Técnica Estadual Prof. Armando José Farinazzo | 10 | R\$ 1.075,00 |
| 139 | NRA - 2 | Escola Técnica Estadual Tenente Aviador Gustavo Klug | 10 | R\$ 1.075,00 |
| 140 | NRA - 7 | Escola Técnica Estadual Profa Terezinha Monteiro dos Santos | 48 | R\$ 5.160,00 |
| 142 | NRA - 5 | Escola Técnica Estadual Dr Emílio Hernandez Aguilar | 10 | R\$ 1.075,00 |
| 143 | NRA - 5 | Faculdade de Tecnologia de Carapicuíba | 70 | R\$ 7.525,00 |
| 145 | NRA - 11 | Escola Técnica Estadual Prof Fausto Mazzola | 35 | R\$ 3.762,50 |
| 146 | NRA - 12 | Faculdade de Tecnologia Prof Jessen Vidal | 10 | R\$ 1.075,00 |
| 147 | NRA - 3 | Escola Técnica Estadual Prof Carmine Biagio Tundisi | 4 | R\$ 430,00 |
| 148 | NRA - 1 | Escola Técnica Estadual de Lins | 15 | R\$ 1.612,50 |
| 149 | NRA - 5 | Escola Técnica Estadual Prof André Bogasian | 5 | R\$ 537,50 |
| 150 | NRA - 2 | Escola Técnica Estadual Prof Rodolpho José Del Guerra | 25 | R\$ 2.687,50 |
| 151 | NRA - 9 | Escola Técnica Estadual Prof Idio Zucchi | 12 | R\$ 1.290,00 |



Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoarifado

| | | | | |
|-----|----------|--|----|--------------|
| 152 | NRA - 6 | Escola Técnica Estadual Alberto Santos Dumont | 50 | R\$ 5.375,00 |
| 153 | NRA - 6 | Escola Técnica Estadual de Praia Grande | 15 | R\$ 1.612,50 |
| 156 | NRA - 8 | Escola Técnica Estadual Profa Nair Luccas Ribeiro | 13 | R\$ 1.397,50 |
| 157 | NRA - 8 | Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente | 20 | R\$ 2.150,00 |
| 158 | NRA - 6 | Escola Técnica Estadual de Itanhaém | 20 | R\$ 2.150,00 |
| 160 | NRA - 6 | Faculdade de Tecnologia de Santo André | 40 | R\$ 4.300,00 |
| 161 | NRA - 10 | Escola Técnica Estadual Vereador e Vice Prefeito Sergio da Fonseca | 5 | R\$ 537,50 |
| 162 | NRA - 7 | Escola Técnica Estadual Waldyr Duron Junior | 3 | R\$ 322,50 |
| 163 | NRA - 2 | Faculdade de Tecnologia Arthur de Azevedo | 18 | R\$ 1.935,00 |
| 164 | NRA - 8 | Escola Técnica Estadual Prof Mário Antonio Verza | 5 | R\$ 537,50 |
| 166 | NRA - 6 | Escola Técnica Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira | 20 | R\$ 2.150,00 |
| 167 | NRA - 4 | Faculdade de Tecnologia Guarulhos | 9 | R\$ 967,50 |
| 168 | NRA - 6 | Faculdade de Tecnologia Antonio Russo | 20 | R\$ 2.150,00 |
| 169 | NRA - 4 | Escola Técnica Estadual de Itaquera | 30 | R\$ 3.225,00 |
| 170 | NRA - 4 | Escola Técnica Estadual Ferraz de Vasconcelos | 10 | R\$ 1.075,00 |
| 171 | NRA - 10 | Faculdade de Tecnologia Prof. José Camargo - Jales | 12 | R\$ 1.290,00 |
| 172 | NRA - 4 | Escola Técnica Estadual de Sapopemba | 15 | R\$ 1.612,50 |
| 173 | NRA - 9 | Faculdade de Tecnologia Nilo de Stéfani | 6 | R\$ 645,00 |
| 174 | NRA - 11 | Faculdade de Tecnologia de Capão Bonito | 10 | R\$ 1.075,00 |
| 176 | NRA - 9 | Faculdade de Tecnologia Deputado Waldyr Alceu Trigo | 10 | R\$ 1.075,00 |
| 177 | NRA - 1 | Faculdade de Tecnologia Prof Fernando A. de Almeida Prado | 22 | R\$ 2.365,00 |
| 178 | NRA - 11 | Faculdade de Tecnologia Dom Amaury Castanho | 10 | R\$ 1.075,00 |
| 179 | NRA - 2 | Escola Técnica Estadual de Vargem Grande do Sul | 10 | R\$ 1.075,00 |
| 181 | NRA - 6 | Escola Técnica Estadual de Cubatão | 25 | R\$ 2.687,50 |
| 182 | NRA - 10 | Faculdade de Tecnologia Catanduva | 30 | R\$ 3.225,00 |



Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

| | | | | |
|-----|----------|---|----|--------------|
| 183 | NRA - 3 | Faculdade de Tecnologia Jornalista Omaid Fagundes de Oliveira | 10 | R\$ 1.075,00 |
| 185 | NRA - 4 | Escola Técnica Estadual de Vila Formosa | 15 | R\$ 1.612,50 |
| 186 | NRA - 4 | Escola Técnica Estadual Tereza Aparecida C.N. de Oliveira | 10 | R\$ 1.075,00 |
| 187 | NRA - 5 | Escola Técnica Estadual Prof Ermelinda Giannini Teixeira | 30 | R\$ 3.225,00 |
| 188 | NRA - 12 | Escola Técnica Estadual de São Sebastião | 10 | R\$ 1.075,00 |
| 189 | NRA - 12 | Faculdade de Tecnologia de São Sebastião | 10 | R\$ 1.075,00 |
| 191 | NRA - 5 | Escola Técnica Estadual Gino Rezaghi | 40 | R\$ 4.300,00 |
| 192 | NRA - 1 | Faculdade de Tecnologia Prof Antonio Seabra | 15 | R\$ 1.612,50 |
| 193 | NRA - 3 | Escola Técnica Estadual Dep Ary de Camargo Pedroso | 10 | R\$ 1.075,00 |
| 194 | NRA - 6 | Escola Técnica Estadual Dra Ruth Cardoso * | 30 | R\$ 3.225,00 |
| 195 | NRA - 12 | Escola Técnica Estadual Profa Ilza Nascimento Pintus | 6 | R\$ 645,00 |
| 196 | NRA - 1 | Faculdade de Tecnologia de Bauru | 12 | R\$ 1.290,00 |
| 197 | NRA - 11 | Escola Técnica Estadual Prof Elias Miguel Júnior | 10 | R\$ 1.075,00 |
| 198 | NRA - 3 | Escola Técnica Estadual de Monte Mor | 10 | R\$ 1.075,00 |
| 199 | NRA - 4 | Escola Técnica Estadual Cidade Tiradentes | 36 | R\$ 3.870,00 |
| 200 | NRA - 5 | Escola Técnica Estadual Takashi Morita | 30 | R\$ 3.225,00 |
| 201 | NRA - 3 | Escola Técnica Estadual de Campo Limpo Paulista | 20 | R\$ 2.150,00 |
| 202 | NRA - 2 | Escola Técnica Estadual Prof Jadyr Salles | 15 | R\$ 1.612,50 |
| 203 | NRA - 11 | Escola Técnica Estadual de Piedade | 10 | R\$ 1.075,00 |
| 205 | NRA - 6 | Escola Técnica Estadual de Heliópolis | 30 | R\$ 3.225,00 |
| 206 | NRA - 2 | Escola Técnica Estadual Euro Albino de Souza | 20 | R\$ 2.150,00 |
| 207 | NRA - 4 | Escola Técnica Estadual Prof. Adhemar B Heméritas | 15 | R\$ 1.612,50 |
| 208 | NRA - 4 | Escola Técnica Estadual de Tiquatira | 40 | R\$ 4.300,00 |
| 209 | NRA - 5 | Faculdade de Tecnologia Padre Danilo José de Oliveira Ohl | 40 | R\$ 4.300,00 |
| 210 | NRA - 4 | Escola Técnica Estadual de Poá | 8 | R\$ 860,00 |



Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

| | | | | |
|-----|----------|--|----|--------------|
| 212 | NRA - 10 | Escola Técnica Estadual Profª Marinês Teodoro de Freitas Almeida | 15 | R\$ 1.612,50 |
| 213 | NRA - 12 | Escola Técnica Estadual de Caraguatatuba | 10 | R\$ 1.075,00 |
| 214 | NRA - 9 | Escola Técnica Estadual Angelo Cavalheiro | 7 | R\$ 752,50 |
| 215 | NRA - 2 | Escola Técnica Estadual Arnaldo Pereira Cheregatti | 15 | R\$ 1.612,50 |
| 216 | NRA - 5 | Faculdade de Tecnologia Prefeito Hirant Sanazar | 35 | R\$ 3.762,50 |
| 217 | NRA - 6 | Faculdade de Tecnologia Luigi Papaiz | 20 | R\$ 2.150,00 |
| 218 | NRA - 2 | Escola Técnica Estadual João Maria Stevanatto | 5 | R\$ 537,50 |
| 219 | NRA - 12 | Escola Técnica Estadual de Santa Isabel | 10 | R\$ 1.075,00 |
| 220 | NRA - 4 | Escola Técnica Estadual Parque Belém | 25 | R\$ 2.687,50 |
| 221 | NRA - 6 | Escola Técnica Estadual Jardim Ângela | 25 | R\$ 2.687,50 |
| 222 | NRA - 6 | Escola Técnica Estadual de Cotia | 3 | R\$ 322,50 |
| 224 | NRA - 5 | Escola Técnica Estadual Abdias do Nascimento | 10 | R\$ 1.075,00 |
| 226 | NRA - 5 | Escola Técnica Estadual Gildo Marçal Bezerra Brandão | 10 | R\$ 1.075,00 |
| 227 | NRA - 4 | Escola Técnica Estadual São Mateus | 15 | R\$ 1.612,50 |
| 228 | NRA - 5 | Escola Técnica Estadual Jaraguá | 10 | R\$ 1.075,00 |
| 229 | NRA - 5 | Escola Técnica Estadual Paulistano | 15 | R\$ 1.612,50 |
| 230 | NRA - 5 | Escola Técnica Estadual Uirapuru | 5 | R\$ 537,50 |
| 231 | NRA - 5 | Escola Técnica Estadual de Francisco Morato | 50 | R\$ 5.375,00 |
| 232 | NRA - 9 | Escola Técnica Estadual Prof José Carlos Seno Junior | 15 | R\$ 1.612,50 |
| 233 | NRA - 9 | Escola Técnica Estadual Prof José Ignácio Azevedo Filho | 25 | R\$ 2.687,50 |
| 235 | NRA - 11 | Escola Técnica Estadual de Mairinque | 15 | R\$ 1.612,50 |
| 236 | NRA - 2 | Escola Técnica Estadual Gustavo Teixeira | 5 | R\$ 537,50 |
| 237 | NRA - 9 | Escola Técnica Estadual de Santa Rosa do Viterbo | 4 | R\$ 430,00 |
| 238 | NRA - 6 | Escola Técnica Estadual Irmã Agostina | 15 | R\$ 1.612,50 |
| 239 | NRA - 7 | Escola Técnica Estadual de Registro | 8 | R\$ 860,00 |
| 240 | NRA - 12 | Escola Técnica Estadual Padre Carlos Leôncio da Silva | 10 | R\$ 1.075,00 |



Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

| | | | | |
|-----|----------|--|-----|---------------|
| 241 | NRA - 6 | Escola Técnica Estadual de Embu | 12 | R\$ 1.290,00 |
| 242 | NRA - 5 | Escola Técnica Estadual Dr Celso Giglio | 120 | R\$ 12.900,00 |
| 243 | NRA - 7 | Escola Técnica Estadual de Itararé | 9 | R\$ 967,50 |
| 244 | NRA - 1 | Escola Técnica Estadual Cidade do Livro | 6 | R\$ 645,00 |
| 247 | NRA - 5 | Escola Técnica Estadual Mandaqui | 20 | R\$ 2.150,00 |
| 249 | NRA - 4 | Escola Técnica Estadual de Itaquaquecetuba | 8 | R\$ 860,00 |
| 250 | NRA - 4 | Faculdade de Tecnologia Victor Civita | 16 | R\$ 1.720,00 |
| 251 | NRA - 12 | Faculdade de Tecnologia de Taubaté | 10 | R\$ 1.075,00 |
| 252 | NRA - 8 | Escola Técnica Estadual Prof Adolpho Arruda Mello | 200 | R\$ 21.500,00 |
| 253 | NRA - 6 | Escola Técnica Estadual Jornalista Roberto Marinho | 20 | R\$ 2.150,00 |
| 254 | NRA - 5 | Escola Técnica Estadual Profa Dra Doroti Q. Kanashiro Toyohara | 20 | R\$ 2.150,00 |
| 255 | NRA - 9 | Escola Técnica Estadual Alcides Cestari | 5 | R\$ 537,50 |
| 256 | NRA - 9 | Escola Técnica Estadual Bento Carlos Botelho do Amaral | 8 | R\$ 860,00 |
| 258 | NRA - 12 | Faculdade de Tecnologia Prof Francisco de Moura | 5 | R\$ 537,50 |
| 259 | NRA - 8 | Faculdade de Tecnologia Shunji Nishimura | 17 | R\$ 1.827,50 |
| 260 | NRA - 5 | Escola Técnica Estadual Santa Ifigênia | 5 | R\$ 537,50 |
| 261 | NRA - 11 | Escola Técnica Estadual Darcy Pereira de Moraes | 6 | R\$ 645,00 |
| 262 | NRA - 5 | Escola Técnica Estadual Bartolomeu B. da Silva - Anhanguera | 4 | R\$ 430,00 |
| 263 | NRA - 10 | Escola Técnica Estadual de Ibaté | 15 | R\$ 1.612,50 |
| 265 | NRA - 11 | Faculdade de Tecnologia de São Roque | 40 | R\$ 4.300,00 |
| 266 | NRA - 6 | Escola Técnica Estadual de Peruíbe | 20 | R\$ 2.150,00 |
| 267 | NRA - 4 | Escola Técnica Estadual de Esportes Curt Walter Otto Baumgart | 15 | R\$ 1.612,50 |
| 268 | NRA - 5 | Escola Técnica Estadual Prefeito Braz Paschoalin | 3 | R\$ 322,50 |
| 271 | NRA - 4 | Escola Técnica Estadual de Mairiporã | 10 | R\$ 1.075,00 |
| 272 | NRA - 5 | Faculdade de Tecnologia SEBRAE | 6 | R\$ 645,00 |
| 273 | NRA - 5 | Escola Técnica Estadual SEBRAE | 1 | R\$ 107,50 |



Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

| | | | | |
|-------------------|----------|---|-------------|-----------------------|
| 275 | NRA - 8 | Faculdade de Tecnologia Prof Dr José Luiz Guimarães | 10 | R\$ 1.075,00 |
| 277 | NRA - 10 | Escola Técnica Estadual de Santa Fé do Sul | 10 | R\$ 1.075,00 |
| 278 | NRA - 2 | Faculdade de Tecnologia Ogari de Castro Pacheco | 15 | R\$ 1.612,50 |
| 279 | NRA - 5 | Escola Técnica Estadual Paulo do Carmo Monteiro | 2 | R\$ 215,00 |
| 280 | NRA - 9 | Faculdade de Tecnologia Jorge Caram Sabbag | 3 | R\$ 322,50 |
| 281 | NRA - 7 | Escola Técnica Estadual de Apiaí | 10 | R\$ 1.075,00 |
| 282 | NRA - 6 | Escola Técnica Estadual de Rio Grande da Serra | 10 | R\$ 1.075,00 |
| 283 | NRA - 5 | Faculdade de Tecnologia de Santana de Parnaíba | 10 | R\$ 1.075,00 |
| 287 | NRA - 2 | Escola Técnica Estadual João Elias Margutti | 10 | R\$ 1.075,00 |
| 288 | NRA - 10 | Faculdade de Tecnologia Araraquara | 10 | R\$ 1.075,00 |
| 290 | NRA - 2 | Faculdade de Tecnologia de Araras | 20 | R\$ 2.150,00 |
| 291 | NRA - 8 | Faculdade de Tecnologia de Adamantina | 3 | R\$ 322,50 |
| 292 | NRA - 4 | Faculdade de Tecnologia Ferraz de Vasconcelos | 5 | R\$ 537,50 |
| 293 | NRA - 6 | Escola Técnica Estadual de Taboão da Serra | 8 | R\$ 860,00 |
| 294 | NRA - 5 | Faculdade de Tecnologia Giuliano Cecchettini | 22 | R\$ 2.365,00 |
| 295 | NRA - 4 | Escola Técnica Estadual de Guarulhos | 10 | R\$ 1.075,00 |
| 296 | NRA - 3 | Faculdade de Tecnologia de Sumaré | 6 | R\$ 645,00 |
| 297 | NRA - 10 | Faculdade de Tecnologia de Matão | 4 | R\$ 430,00 |
| QTDE TOTAL | | | 5117 | R\$ 550.077,50 |



Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

| CÓDIGO/ UNIDADE | LOCALIZAÇÃO |
|--|--|
| 001-ADM CENTRAL – Sede Administrativa – Santa Ifigênia – Resp. Recebimento: Maria de Fátima C. da C. Oliveira E-mail: almoxarifado@cps.sp.gov.br e maria.costa@cps.sp.gov.br | Rua dos Andradas, 140 – CEP 01208-000 – Santa Ifigênia/SP- Capital – Tel.(11)3324-3612. |
| 002 - FATEC SÃO PAULO e-mail: f002dir@cps.sp.gov.br f002adm@cps.sp.gov.br | Av. Tiradentes, 709 - BOM RETIRO – 01101-010 – SP/SP – Tel.: (11) 3322-2260 – Resp. pelo Rectº: JOSÉ LIRA DA SILVA |
| 005 - FATEC RUBENS LARA e-mail: f005dir@cps.sp.gov.br f005adm@cps.sp.gov.br | Av. Senador Feijó, 350 - Vila Matias - 11015-502 – Santos/SP – Tel.: (13) 3227-6003 Resp. pelo Rectº: TATIANE JESUS DA CUNHA |
| 006 - ETEC POLIVALENTE DE AMERICANA e-mail: e006dir@cps.sp.gov.br e006adm@cps.sp.gov.br | Av. N. S. de Fátima, 567 - Vila Israel – 13478-540 – Americana/SP – Tel.: (19) 3468-4071/ 1610/1611 – Resp. pelo Rectº: DIAN GIDARO |
| 007 - ETEC CONS. ANTONIO PRADO e-mail: e007dir@cps.sp.gov.br e007adm@cps.sp.gov.br | Av. Cônego Antônio Roccato, s/nº -Km3,5 - JD STA MÔNICA – 13082-015 – Campinas/SP – Tel.: (19) 3246-2888 – Resp. pelo Rectº: JOSÉ MÁRCIO HAAS BUENO |
| 008 - ETEC VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI e-mail: e008dir@cps.sp.gov.br e008adm@cps.sp.gov.br | Av. Engº Tasso Pinheiro, 700 – TERRA NOVA – 13210-045 – Jundiaí/SP – Tel.: 11) 4587-3093/1026/1905/1983 – Resp. pelo Rectº: LETÍCIA MILENE DE CARVALHO SILVA |
| 009 - ETEC JOÃO BAPTISTA DE LIMA FIGUEIREDO e-mail: e009dir@cps.sp.gov.br e009adm@cps.sp.gov.br | Av. Américo Pereira Lima, s/nº - JD. LAVÍNIA – 13736-260 – Mococa/SP – Tel.: (19) 3656-2077/2052 – Resp. pelo Rectº: EDSON MANUEL DOS SANTOS |
| 011 - ETEC JORGE STREET e-mail: e011dir@cps.sp.gov.br e011adm@cps.sp.gov.br | Rua Bell Alliance, 149 – JD. SÃO CAETANO – 09581-420 – S. Caetano do Sul/SP - (11) 4238-7955 / 4231-3369 – Resp. pelo Rectº: LUCIANO MENDES DE BARROS |
| 012 - ETEC PROF. CAMARGO ARANHA e-mail: e012dir@cps.sp.gov.br e012adm@cps.sp.gov.br | Rua Marcial, 25 – MOOCA – 03169-040 – SP/SP – Tel.: (11) 2694-6733 – Resp. pelo Rectº: ADRIANA OLIVEIRA DE SANTANA DOS SANTOS |
| 014 - ETEC JULIO DE MESQUITA e-mail: e014dir@cps.sp.gov.br e014adm@cps.sp.gov.br | Rua Prof. Justino Paixão, 150 – CENTRO –09020-130 – Santo André/SP – Tel.: (11) 4990-2577 – Resp. pelo Rectº: CRISTINA APARECIDA GIOLO |
| 017 - ETEC RUBENS DE FARIA E SOUZA e-mail: e017dir@cps.sp.gov.br e017adm@cps.sp.gov.br | Av. Comendador Pereira Inácio,190 – LAGEADO – 18030-005 – Sorocaba/SP – Tel.: (15) 3233-1314/ 1316 – Resp. pelo Rectº: RUBENS ORTIZ CARRIELLO |
| 018 - ETEC SÃO PAULO e-mail: e018dir@cps.sp.gov.br e018adm@cps.sp.gov.br | Av.Tiradentes, 615 –Prédio Ary Torres – Bom Retiro /SP - 01101-010 – Tel.: (11) 3326-0993 / 3327-1310 – Resp. pelo Rectº: VALÉRIA APARECIDA SOUZA SANTOS |
| 019 - ETEC DR. ADAIL NUNES DA SILVA e-mail: e019dir@cps.sp.gov.br e019adm@cps.sp.gov.br | Rua Francisco Valzacchi, 51 – VL ROSA – 15900-000 - Taquaritinga/SP – Tel.: (16) 3252-5615/5140 – Resp. pelo Rectº: LÚCIA ELENA RAPATONI COSTA |
| 020 - FATEC JAHÚ e-mail: f020dir@cps.sp.gov.br f020adm@cps.sp.gov.br | Rua Frei Galvão, s/nº - JD. PEDRO OMETTO – 17212-599 – Jauá/SP – Tel.: (14) 3622-8280 – Resp. pelo Rectº: JOÃO CARLOS PISSUTO |
| 021 - FATEC OURINHOS e-mail: f021dir@cps.sp.gov.br f021adm@cps.sp.gov.br | Av.Vitalina Marcusso, 1.400 – CAMPUS UNIVERSITÁRIO – 19910-206 - Ourinhos/SP – Tel.: (14) 3512-2024 – Resp. pelo Rectº: ADRIA LÚCIA MENEGAZZO |

21

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300

Assinado com senha por RUTE MEDEIROS LUNA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 08/09/2021 às 12:11:02, LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 09/09/2021 às 17:15:40 e CARLOS ALBERTO DE LUCCIA - Analista de Suporte e Gestão / UGAF/DMP/DCA - 10/09/2021 às 09:41:32.
Autenticado com senha por RUTE MEDEIROS LUNA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 08/09/2021 às 12:03:58.

Documento Nº: 24106501-6470 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24106501-6470>



CEETEPSDCI202141675

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

| | |
|---|--|
| 022 - FATEC TAQUARITINGA e-mail: f022dir@cps.sp.gov.br f022adm@cps.sp.gov.br | Av. Dr Flávio Henrique Lemos, 585 – Portal Itamaracá - 15900-000 - Taquaritinga/SP – Tel.: (16) 3252- 5250/5193/ 5152 – Resp. pelo Rectº: SUZETE REGIANE B. FURUSHO |
| 024 - ETEC PREF. ALBERTO FERES e-mail: e024dir@cps.sp.gov.br e024adm@cps.sp.gov.br | Av. Sen. César Lacerda de Vergueiro, 690 – JD. CANDIDA – 13603-013 – Araras/SP - Tel.: (19) 3541-2819 / 3551- 4012 – Resp. pelo Rectº: RENATA FOSTINONI |
| 025 - ETEC PROF. ALCÍDIO DE SOUZA PRADO e-mail: e025dir@cps.sp.gov.br e025adm@cps.sp.gov.br | Av. Dez, 1100 – CENTRO – 14620-000 – Orlândia/SP – Tel.: (16) 3826-0774/2313 – Resp. pelo Rectº: GUSTAVO OLIVEIRA DE CARVALHO |
| 026 - ETEC PROF. ALFREDO DE BARROS SANTOS e-mail: e026dir@cps.sp.gov.br e026adm@cps.sp.gov.br | Rua Afonso Giannico, 350 – PEDREGULHO – 12515-160 – Tel.: (12) 3125-2266/ 3821/2886 – Resp. pelo Rectº: SANDRO DA SILVA MARCELINO |
| 027 - ETEC AMIN JUNDI e-mail: e027dir@cps.sp.gov.br e027adm@cps.sp.gov.br | Rua Japão, 724 – CENTRO – 17700-000 – Osvaldo Cruz/SP – Tel.: (18) 3529-2367 / 3528-3982/4760 – Resp. pelo Rectº: ALINE JACOB ORLANDO SANTANA |
| 028 - ETEC SEBASTIANA AUGUSTA MORAES (AGRÍCOLA) e-mail: e028dir@cps.sp.gov.br e028adm@cps.sp.gov.br | Estrada Vicinal Sebastião Lourenço da Silva, Km 11 – VL PLANALTO – CP 34 – 16900-530 - Andradina/SP – Tel.: (18) 3722-3302 – Resp. pelo Rectº: LUIZ GUSTAVO NASCIMENTO ROSTICHELI |
| 029 - ETEC PROFª. ANNA DE OLIVEIRA FERRAZ e-mail: e029dir@cps.sp.gov.br e029adm@cps.sp.gov.br | Av. Bandeirantes, 503 – CENTRO – 14801-180 – Araraquara/SP – Tel.: (16) 3336-6636/6155 – Resp. pelo Rectº: JOVELINA MOURA DA SILVA RODRIGUES |
| 030 - ETEC ANTÔNIO DE PÁDUA CARDOSO e-mail: e030dir@cps.sp.gov.br e030adm@cps.sp.gov.br | Rua Artur Lopes de Oliveira, 1087 – Santo Antônio 14315-108 – Batatais/SP – Tel.: (16) 3761-2428/3023 Resp. pelo Rectº: WILLIAM RODRIGO DO CARMO |
| 031 - ETEC ANTONIO DEVISATE e-mail: e031dir@cps.sp.gov.br e031adm@cps.sp.gov.br | Av. Castro Alves, 62 – SOMENZARI – 17506-000 – Marília/SP – Tel.: (14) 3433-5467/5274 – Resp. pelo Rectº: HUGO CESAR TAKETA |
| 032 - ETEC PROF. DR. ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO e-mail: e032dir@cps.sp.gov.br e032adm@cps.sp.gov.br | Rod. Raposo Tavares, Km 561 – PONTILHÃO – CP 3099 – 19053-205 – Pres. Prudente/SP – Tel.: (18) 3222-8466 / 3223-2067 – Resp. pelo Rectº: ALINE SAYURI XAVIER SERIBELI |
| 033 - ETEC ANTÔNIO JUNQUEIRA DA VEIGA (AGRÍCOLA) e-mail: e033dir@cps.sp.gov.br e033adm@cps.sp.gov.br | Fazenda Baixada, s/nº - CP 68 – 14540-000 – Igarapava/ SP – Tel.: (16) 3172-1814/9235 – Resp. pelo Rectº: DANIELLE FREITAS DE OLIVEIRA |
| 034 - ETEC PROF. APRIGIO GONZAGA e-mail: e034dir@cps.sp.gov.br e034adm@cps.sp.gov.br | Av. Dr. Orêncio Vidigal, 212 – Vila Carlos de Campos – 03640-010 – SP/SP – Tel.: (11) 2647-1491 / 2642-8111 – Resp. pelo Rectº: MARIA DE LOURDES SOARES |
| 035 - ETEC ARISTÓTELES FERREIRA e-mail: e035dir@cps.sp.gov.br e035adm@cps.sp.gov.br | Av. Dr. Eptácio Pessoa, 466 – APARECIDA – 11030-600 – Santos/SP -Tel.: (13) 3236-9998/ 9973 – Resp. pelo Rectº: MARCOS AUGUSTO CUNHA COUTO ESTÁCIO |
| ETEC FREI ARNALDO MARIA DE TAPORANGA e-mail: e037dir@cps.sp.gov.br e037adm@cps.sp.gov.br | Prédio I – Rural Rod. Péricles Beline, Km 121, SP 461 - BAIRRO RURAL – 15500-000 – Votuporanga/SP – Tel.: (17) 3421-3715 / 3423-5272 – Resp. pelo Rectº: REGINALDO ALVES CEZARETTO |

22

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300

Assinado com senha por RUTE MEDEIROS LUNA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 08/09/2021 às 12:11:02, LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 09/09/2021 às 17:15:40 e CARLOS ALBERTO DE LUCCIA - Analista de Suporte e Gestão / UGAF/DMP/DCA - 10/09/2021 às 09:41:32.
Autenticado com senha por RUTE MEDEIROS LUNA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 08/09/2021 às 12:03:58.

Documento Nº: 24106501-6470 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24106501-6470>



CEETEPSPDCI202141675

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

| | Prédio II – Urbano |
|--|--|
| | Rua Ceará, 4360 – Patrimônio Velho – 15505-167 – Votuporanga/SP – Tel.: (17) 3421-3112 / 3422-6231 |
| 038 - ETEC ASTOR DE MATTOS CARVALHO (AGRÍCOLA) e-mail: e038dir@cps.sp.gov.br e038adm@cps.sp.gov.br | Rod. Lourenço Lozano, s/nº - Km 04 - B. RESTINGA – Z RURAL – 17480-000 – Cabrália Paulista/SP – Tel.: (14) 3285-1210/ 1147 – Resp. pelo Rectº: CÍCERA MARIA TORRES |
| 039 - ETEC AUGUSTO TORTORELO ARAÚJO e-mail: e039dir@cps.sp.gov.br e039adm@cps.sp.gov.br | Rod. SP 284, Km 477/478 – Sapé - C P 50 – 19700-000 – Paraguaçu Paulista/SP – Tel.: (18) 3361-1130/7719 – Resp. pelo Rectº: LUIZ CESAR YONASHIRO |
| 040 - ETEC COMENDADOR JOÃO RAYS e-mail: e040dir@cps.sp.gov.br e040adm@cps.sp.gov.br | Rua Ludovico Victorio, 2140 – VL HABITACIONAL – 17340-000 – Barra Bonita/SP Tel.: (14) 3641-1310/5600 – Resp. pelo Rectº: HOLANDO AUGUSTO DALAVALÉ |
| 041 - ETEC PROF. BASILÍDES DE GODOY e-mail: e041dir@cps.sp.gov.br e041adm@cps.sp.gov.br | Rua Guaipá, 678 – VILA LEOPOLDINA – 05089-000 – SP/SP – Tel.; (11) 3834-4111/4780 / 3831-6034 – Resp. pelo Rectº: CARLOS ROBERTO RAMALHO DOS SANTOS |
| 042 - ETEC BENEDITO STORANI e-mail: e042dir@cps.sp.gov.br e042adm@cps.sp.gov.br | Av. Antonio Pincinato, 4355 – RECANTO IV CENTENÁRIO – 13211-171 – Jundiaí/SP – Tel.: (11) 4582-1881 – Resp. pelo Rectº: JULIANA ZANELATO |
| 043 - ETEC BENTO QUIRINO e-mail: e043dir@cps.sp.gov.br e043adm@cps.sp.gov.br | Av. Orosimbo Maia, 2600 - VL ESTANISLAU – 13024-045 – Campinas/SP – Tel.: (19) 3252-3596/ 3251-8934 – Resp. pelo Rectº: EMELY CRISTINA BARBOSA MARTINS |
| 046 - ETEC PROF. CARMELINO CORREA JR (AGRÍCOLA) e-mail: e046dir@cps.sp.gov.br e046adm@cps.sp.gov.br | Rod. Cândido Portinari, Km 405 – CITY PETRÓPOLIS – 14407-000 – Franca/SP – Tel.: (16) 3703-8035/7712/8226 – Resp. pelo Rectº: ROBERTO SILVESTRE |
| 047 - ETEC DR. CAROLINO DA MOTTA E SILVA (AGRÍCOLA) e-mail: e047dir@cps.sp.gov.br e047adm@cps.sp.gov.br | Rodovia SP 346 – Km 204 – Morro Azul – 13990-000 – Espírito Santo do Pinhal/SP – Tel.: (19) 3651-1229/5386 – Resp. pelo Rectº: JOÃO CARLOS FOGO GAVETTI |
| 048 - ETEC CONEGO JOSÉ BENTO (AGRÍCOLA) e-mail: e048dir@cps.sp.gov.br e048adm@cps.sp.gov.br | Av. Nove de Julho, 745 – JD. PEREIRA DO AMPARO – 12327-682 – Jacareí/SP – Tel.: (12) 3951-5800/5230 / 3953-3434 – Resp. pelo Rectº: CELI ISABEL PEREIRA |
| 049 - ETEC DR. DARIO PACHECO PEDROSO e-mail: e049dir@cps.sp.gov.br e049adm@cps.sp.gov.br | Rua Cel. Acácio Paulino, s/nº - CENTRO – 18425-000 – Taquarivai/SP – Tel.: (15) 3534-1139/1191 – Resp. pelo Rectº: JOSÉ DO CARMO SANTOS |
| 050 - ETEC DR. DEMÉTRIO DE AZEVEDO JUNIOR e-mail: e050dir@cps.sp.gov.br e050adm@cps.sp.gov.br | Av. Europa, 1097 – JD. EUROPA – 18406-460 – Itapeva/SP – Tel.: (15) 3522-1077 / 3524-2484 – Resp. pelo Rectº: VÂNIA DE ARAÚJO ASSIS MARANHÃO |
| 051 - ETEC DR. DOMINGOS MINICUCCI FILHO e-mail: e051dir@cps.sp.gov.br e051adm@cps.sp.gov.br | Av. Santana, 654 – CENTRO – 18603-700 – Botucatu/SP – Tel.: (14) 3882-0503/5325 – Resp. pelo Rectº: LILIAN GALVÃO DO AMARAL CAMPOS |
| 052 - ETEC PROFª. CARMELINA BARBOSA (AGRÍCOLA) e-mail: e052dir@cps.sp.gov.br e052adm@cps.sp.gov.br | Rod. Comandante João Ribeiro de Barros, Km 653 - B DAS ANTAS – 17900-000 – Dracena/SP – Tel.: (18) 3822-4448 – Resp. pelo Rectº: LUIZ FERNANDO MORETTI |
| 053 - ETEC PROF. EDSON GALVÃO (AGRÍCOLA) e-mail: e053dir@cps.sp.gov.br e053adm@cps.sp.gov.br | Rod. Gladys Bernardes Minhoto, Km 11 – CAPÃO ALTO – 18211-265 – Itapetininga/SP – Tel.: (15) 3271-0444 / 5704-3278/3279 – Resp. pelo Rectº: HILEIA MACHADO DA SILVA |



Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

| | |
|--|---|
| 054 - ETEC ELIAS NECHAR e-mail: e054dir@cps.sp.gov.br e054adm@cps.sp.gov.br | Rua Guariba, 800 – JD. BELA VISTA – 15806-355 – Catanduva/SP – Tel.: (17) 3522-2200/2408/2242 – Resp. pelo Rectº: PRISCILA SANTOS PARRA |
| 055 - ETEC EUDÉCIO LUIZ VICENTE e-mail: e055dir@cps.sp.gov.br e055adm@cps.sp.gov.br | Rua Líbero Badaró, 600 – VL. JAMIL DE LIMA – 17800-000 – Adamantina/SP – Tel.: (18) 3521-2493/2565 – Resp. pelo Rectº: ROBERTO SEIKO ONAGA |
| 056 - ETEC CEL. FERNANDO FEBELIANO DA COSTA e-mail: e056dir@cps.sp.gov.br e056adm@cps.sp.gov.br | Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 433 -CENTRO – 13400-270 – Piracicaba/SP – Tel.: (19) 3433-9734 / 3422-3084/7023 – Resp. pelo Rectº: ATTILIO LUIZ L. FERREIRA |
| 057 - ETEC PROF. FRANCISCO DOS SANTOS e-mail: e057dir@cps.sp.gov.br e057adm@cps.sp.gov.br | Rod. Conde Francisco Matarazzo JR, Km 127 – ZONA RURAL – 14200-000 – São Simão/SP – Tel.: (16) 3984-1752 – Resp. pelo Rectº: JOÃO LUIZ SANTANA |
| 063 - ETEC ENGº. HERVAL BELLUSCI (AGRÍCOLA) e-mail: e063dir@cps.sp.gov.br e063adm@cps.sp.gov.br | Estr. Seis, s/nº – CP 122 - BOA VISTA – 17800-000 – Adamantina/SP – Tel.: (18) 3521-2494 – Resp. pelo Rectº: SUZANA ANDRADE DA SILVA |
| 065 - ETEC ILHA SOLTEIRA e-mail: e065dir@cps.sp.gov.br e065adm@cps.sp.gov.br | Alameda Perimetral, s/nº - Z RURAL – 15385-000 – Ilha Solteira/SP – Tel.: (18) 3742-2575 – Resp. pelo Rectº: PAULO ROBERTO DA C. FILHO |
| 068 - ETEC JOÃO GOMES DE ARAÚJO e-mail: e068dir@cps.sp.gov.br e068adm@cps.sp.gov.br | Rua Prof. José Benedito Cursino, 75 - BOA VISTA – 12401-090 – Pindamonhangaba/SP – Tel.: (12) 3642-1077/2414 / 3645-6243 – Resp. pelo Rectº: MARCOS ALMEIDA DE PAULA |
| 069 - ETEC JOÃO JORGE GERAISATE e-mail: e069dir@cps.sp.gov.br e069adm@cps.sp.gov.br | Estrada José Vigilato de Castilho, s/nº - LAJEADO – 16300-970 – Penápolis – Tel.: (18) 3652-1577 – Resp. pelo Rectº: NEWTON CÉSAR DE OLIVEIRA ARRUDA |
| 070 - ETEC JOAQUIM FERREIRA DO AMARAL e-mail: e070dir@cps.sp.gov.br e070adm@cps.sp.gov.br | Rua Humaitá, 1090 – CENTRO – 17201-320 – Jaú/SP – Tel.: (14) 3624-8585 / 3622-3566 – Resp. pelo Rectº: PEDRO ROTHSCHILD PERES |
| 071 - ETEC DR. JOSÉ COURY (AGRÍCOLA) e-mail: e071dir@cps.sp.gov.br e071adm@cps.sp.gov.br | Av. Prof. Nicolau Marino, 2.680 - NOSSO TETO – 13390-000 - Rio das Pedras/SP – Tel.: (19) 3493-2244 – Resp. pelo Rectº: FABIANA PATRICIA GARCIA NEVES SANTANA |
| 072 - ETEC PREF. JOSÉ ESTEVES (AGRÍCOLA) e-mail: e072dir@cps.sp.gov.br e072adm@cps.sp.gov.br | Rod. Donato Francisco Sassi, Km 5 – MACUCÃO – 18760-000 – Cerqueira Cesar/SP – Tel.: (14) 3714-6175/4465 – Resp. pelo Rectº: ERICA DE PAULA |
| 073 - ETEC DR. JOSÉ LUIZ VIANA COUTINHO (AGRÍCOLA) e-mail: e073dir@cps.sp.gov.br e073adm@cps.sp.gov.br | Prédio I – Rural Chácara Municipal, s/nº – CÔRREGO TAMBORIL – Acesso pela Rod. Euphly Jalles - SP-563 – 15703-386 – Jales/SP Tel.: (17) 3632-9004/9007 |
| | Prédio II – Urbano Rua 13, 2422 – Centro - 15700-034 – Jales/SP – Tel.: (17) 3632-1024 – Resp. pelo Rectº: WALQUÍRIA ANDRADE FAÇÃO |
| 074 - ETEC JOSÉ MARTIMIANO DA SILVA e-mail: e074dir@cps.sp.gov.br e074adm@cps.sp.gov.br | Rua Tamandaré, Nº 520 – CAMPOS ELÍSEOS – 14085-070 – Ribeirão Preto/SP – Tel.: (16) 3610-8374 – Resp. pelo Rectº: SERGIO EDUARDO RUDGE BORTOLI |



Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

| | |
|--|---|
| 075 - ETEC PADRE JOSÉ NUNES DIAS (AGRÍCOLA) e-mail: e075dir@cps.sp.gov.br e075adm@cps.sp.gov.br | Estr. do Bacuri, s/nº - Z RURAL - C. P. 145 - 15150-000 - Monte Aprazível/SP - Tel.: (17) 3275-1841 / 3295-1522 - Resp. pelo Rectº: ELLEN FLAVIA ZANINI |
| 076 - ETEC JOSÉ ROCHA MENDES e-mail: e076dir@cps.sp.gov.br e076adm@cps.sp.gov.br | Rua Américo Vespucci, 1241 - VL PRUDENTE - 03135-010 SP/SP - Tel.: (11) 2063-4454 - Resp. pelo Rectº: RITA DE CASSIA PORTELA PONTES |
| 079 - ETEC LAURINDO ALVES DE QUEIROZ e-mail: e079dir@cps.sp.gov.br e079adm@cps.sp.gov.br | Fazenda Lageado, s/nº - Rural - 14530-000 - Miguelópolis/SP - Tel.: (16) 3835-1370/1942 - Resp. pelo Rectº: ZILDA FRUTUOSO FRIZOL |
| 080 - ETEC DR. LUIZ CÉSAR COUTO (AGRÍCOLA) e-mail: e080dir@cps.sp.gov.br e080adm@cps.sp.gov.br | Rod. SPV 052 - Antônio Farinasso, Km 03 - AGUINHARURAL - 19780-000 - Quatá/SP - Tel.: (18) 3366-1001/ 2116 - Resp. pelo Rectº: Mª SELMA PEREIRA / DAIANE A. P. COSTA |
| 081 - ETEC PROF. LUIZ PIRES BARBOSA e-mail: e081dir@cps.sp.gov.br e081adm@cps.sp.gov.br | Rod. SP 266, Km 2 - ÁGUA DO JACU - 19880-000 - Cândido Mota/SP - Tel.: (18) 3341-1014/4448 - Resp. pelo Rectº: MARCOS CESAR DE PAULA |
| 082 - ETEC MACHADO DE ASSIS e-mail: e082dir@cps.sp.gov.br e082adm@cps.sp.gov.br | Rua Nações Unidas, 253 - JD SANTO ANTÔNIO - 12281-050 - Caçapava/SP - Tel.: (12) 3653-5882 / 3655-1802 - Resp. pelo Rectº: LUIZ CARLOS RIBEIRO |
| 083 - ETEC MANOEL DOS REIS ARAÚJO (AGRÍCOLA) e-mail: e083dir@cps.sp.gov.br e083adm@cps.sp.gov.br | Av. Paris Nº 79 - CINELÂNDIA - 13670-000 - Sta. Rita do Passa Quatro/SP - Tel.: (19) 3582-4685 - Resp. pelo Rectº: DANIEL RIDNEY DE ABREU RIZZALDO |
| 084 - ETEC ORLANDO QUAGLIATO (AGRÍCOLA) e-mail: e084dir@cps.sp.gov.br e084adm@cps.sp.gov.br | Prédio I - Rural Rod. Engº João Batista Cabral Rennó, Km 309 e 70m - CACHOEIRA - 18900-000 - Sta Cruz do Rio Pardo/SP - Tel.: (14) 3372-2011 |
| 084 - ETEC ORLANDO QUAGLIATO (AGRÍCOLA) e-mail: e084dir@cps.sp.gov.br e084adm@cps.sp.gov.br | Prédio II - Urbano Praça São Sebastião, 859, Centro - 18900-000 - Sta Cruz do Rio Pardo/SP - Tel.: (14) 337b2-2760 - Resp. pelo Rectº: LUIZ ANTONIO DOS REIS |
| 085 - ETEC MARTIN LUTHER KING e-mail: e085dir@cps.sp.gov.br e085adm@cps.sp.gov.br | Rua Apucarana, 815 - TATUAPÉ - 03311-000 - SP/SP - Tel.: (11) 2091-7465 / 2093-8636 - Resp. pelo Rectº: EDUARDO D. FERRARA |
| 086 - ETEC MARTINHO DI CIERO (AGRÍCOLA) e-mail: e086dir@cps.sp.gov.br e086adm@cps.sp.gov.br | Av. Barata Ribeiro, 410 - VL PRUDENTE DE MORAES - 13306-220 - Itú/SP - Tel.: (11) 4024-1009 / 4025-3720 - Resp. pelo Rectº: PAULO BENTO DO NASCIMENTO |
| 087 - ETEC PROF. MATHEUS LEITE DE ABREU (AGRÍCOLA) e-mail: e087dir@cps.sp.gov.br e087adm@cps.sp.gov.br | Rua Dr. Guilherme Sales, 2700 - Caixa Postal 96 - Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida - 15138-062 - Mirassol/SP - Tel.: (17) 3242-3249 / 3243-1902 - Resp. pelo Rectº: MÔNICA DOS SANTOS SILVA |
| 088 - ETEC MONSENHOR ANTÔNIO MAGLIANO e-mail: e088dir@cps.sp.gov.br e088adm@cps.sp.gov.br | Pça Dr. Martinho Funchal de Barros, 277 - B. WILLIAMS - 17400-000 - Garça/SP - Tel.: (14) 3471-0099 / 3406-5870 - Resp. pelo Rectº: CLÁUDIO SOSSOLOTE |
| 089 - ETEC ENGº. AGRÔNOMO NARCISO DE MEDEIROS (AGRÍCOLA) e-mail: e089dir@cps.sp.gov.br e089adm@cps.sp.gov.br | Rod. Pref. Casimiro Teixeira, Km 51,5 - TRÊS BARRAS - CP 59 - 11920-000 - Iguape/SP - Tel.: (13) 3841-5170/2424 - Resp. pelo Rectº: ADILSON CORREA DE OLIVEIRA |

25

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300

Assinado com senha por RUTE MEDEIROS LUNA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 08/09/2021 às 12:11:02, LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 09/09/2021 às 17:15:40 e CARLOS ALBERTO DE LUCCIA - Analista de Suporte e Gestão / UGAF/DMP/DCA - 10/09/2021 às 09:41:32. Autenticado com senha por RUTE MEDEIROS LUNA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 08/09/2021 às 12:03:58.

Documento Nº: 24106501-6470 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=24106501-6470>



CEETEPSCIC202141675

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

| | |
|--|---|
| 090 - ETEC PROF. URIAS FERREIRA (AGRÍCOLA) e-mail: e090dir@cps.sp.gov.br e090adm@cps.sp.gov.br | Rod. Dep. Leônidas Pacheco Ferreira, Km 313 + 180 m - POUSO ALEGRE DE BAIXO - C P 29 - 17201-970 Jaú/SP - Tel.: (14) 3623-1170/1190 - Resp. pelo Rectº: JULIANAE AP. F. MIRANDA |
| 091 - ETEC PAULINO BOTELHO e-mail: e091dir@cps.sp.gov.br e091adm@cps.sp.gov.br | Rua Marechal Deodoro, 3.183 - VILA NERY - 13560-201 - São Carlos/SP - Tel.: (16) 3371-1027/8168 - Resp. pelo Rectº: FABIANA AP. RAPELLI MORETTI |
| 092 - ETEC PAULO GUERREIRO FRANCO e-mail: e092dir@cps.sp.gov.br e092adm@cps.sp.gov.br | Estr. Ribeirão das Garças, Km 03 - Z RURAL - 17560-000 - Vera Cruz/SP - Tel.: (14) 3492-1373/1581 - Resp. pelo Rectº: NILTON ROGÉRIO MARÇAL |
| 093 - ETEC DEP. PAULO ORNELLAS CARVALHO DE BARROS e-mail: e093dir@cps.sp.gov.br e093adm@cps.sp.gov.br | Rua Prof. Edson José Puga, 100 - Bairro JOSÉ RIBEIRO - 17400-000 - Garça/SP - Tel.: (14) 3471-1534 - Resp. pelo Rectº: PAULO CELSO FRABETTI VIEIRA |
| 094 - ETEC PEDRO BADRAN e-mail: e094dir@cps.sp.gov.br e094adm@cps.sp.gov.br | Rua Maranhão, 1225 - CENTRO - 14600-000 - São Joaquim da Barra/SP - Tel.: (16) 3818-2192/2607 - Resp. pelo Rectº: ÂNGELA MARIA GUIDOLIN DA SILVA |
| 095 - ETEC PEDRO D'ARCÁDIA NETO e-mail: e095dir@cps.sp.gov.br e095adm@cps.sp.gov.br | Rua Senhor do Bonfim, 1226 - VILA XAVIER - 19802-130 - Assis/SP - Tel.: (18) 3321-5266 / 3322-3941 / 3323- 1530 - Resp. pelo Rectº: TÂNIA CRISTINA IMPOCETTO MARCHETI |
| 096 - ETEC PEDRO FERREIRA ALVES e-mail: e096dir@cps.sp.gov.br e096adm@cps.sp.gov.br | Rua Ariovaldo Silveira Franco, 237 - JD 31 DE MARÇO - 13801-005 - Mogi Mirim/SP - Tel.: (19) 3862-0888 - Resp. pelo Rectº: NATALIA ALVES DA SILVA |
| 098 - ETEC PHILADELPHO GOUVÊA NETTO e-mail: e098dir@cps.sp.gov.br e098adm@cps.sp.gov.br | Av. dos Estudantes, 3278 - JD. AEROPORTO - 15035-010 - São José do Rio Preto/SP - Tel.: (17) 3233-9266/9823 - Resp. pelo Rectº: CLEBER BARBOSA MONCAO |
| 099 - ETEC PROF. MILTON GAZZETTI e-mail: e099dir@cps.sp.gov.br e099adm@cps.sp.gov.br | Rural Estrada Córrego do Veado, s/nº - Lagoa Seca 19400-000 - Presidente Venceslau/SP - Tel.: (18) 3271-3687 |
| | Urbano Rua Bernardino de Campos, 809 - VI Baruta - 19400-000 - Presidente Venceslau/SP - Tel.: (18) 3271-3687 - Resp. pelo Rectº: NIVALDO RIBEIRO DE SOUZA |
| 100 - ETEC ROSA PERRONE SCAVONE e-mail: e100dir@cps.sp.gov.br e100adm@cps.sp.gov.br | Rua João dos Santos Rangel, 66 - JD BELÉM - 13256-312 - Itatiba/SP - Tel.: (11) 4538-1493/6326 - Resp. pelo Rectº: JOSÉ ROBSON RODRIGUES |
| 101 - ETEC SALLES GOMES e-mail: e101dir@cps.sp.gov.br e101adm@cps.sp.gov.br | Praça Adelaide Barnsley Guedes, 01 - CENTRO - 18270- 020 - Tatui/SP - Tel.: (15) 3251-4242 - Resp. pelo Rectº - AMILTON OLIVEIRA ROSA |
| 102 - ETEC DONA SEBASTIANA DE BARROS (AGRÍCOLA) e-mail: e102dir@cps.sp.gov.br e102adm@cps.sp.gov.br | Fazenda da Serra, s/nº - FAZENDA DA SERRA - 18650-000 - São Manuel/SP - Tel.: (14) 3841-2599/2288 - Resp. pelo Rectº: GUILHERME AUGUSTO UNZER JAVARA |
| 103 - ETEC SYLVIO DE MATTOS CARVALHO e-mail: e103dir@cps.sp.gov.br e103adm@cps.sp.gov.br | Rua Cesário Mota, 644 -CENTRO - 15990-050 - Matão/SP - Tel.: (16) 3382-1226/6878 - Resp. pelo Rectº: MAIRA ZANONI GASPAR |



Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

| | |
|--|--|
| 106 - FATEC PROF. JOÃO MOD e-mail: f106dir@cps.sp.gov.br f106adm@cps.sp.gov.br | Av. Prof. João Rodrigues Alckmin, 1.501 - JD ESPERANÇA – 12517-475 – Guaratinguetá/SP – Tel.: (12) 3125-6905 / 3126-2643 – Resp. pelo Rectº: CARLOS EDUARDO DE CARVALHO GUIMARÃES |
| 107 - ETEC ADOLPHO BEREZIN e-mail: e107dir@cps.sp.gov.br e107adm@cps.sp.gov.br | Av. Monteiro Lobato, 8000 – BALNEÁRIO JUSSARA – 11730-000 – Mongaguá – Tel.: (13) 3448-3800/3818/3837 – Resp. pelo Rectº: ENILDO SANTANA CORREIA |
| 109 - FATEC DR. THOMAZ NOVELINO e-mail: f109dir@cps.sp.gov.br f109adm@cps.sp.gov.br | Rua Irênio Grecco Nº 4580- VL IMPERADOR – 14405-191 Franca/SP – Tel.: (16) 3702-3204/2436 – Resp. pelo Rectº: Mª IZABEL ALVES PEREIRA LUCIANO |
| 110 - ETEC DEP. SALIM SEDEH e-mail: e110dir@cps.sp.gov.br e110adm@cps.sp.gov.br | Rua Neida Zencker Leme, 500 – CIDADE JARDIM – 13614-240 – Leme/SP – Tel.: (19) 3571-4898/3705 – Resp. pelo Rectº: JULIANO DOS SANTOS FERREIRA |
| 112 - FATEC BOTUCATU e-mail: f112dir@cps.sp.gov.br f112adm@cps.sp.gov.br | Av. José Ítalo Bacchi, s/nº - JD. AEROPORTO – 18606-851 – Botucatu/SP – Tel.: (14) 3814-3004 – Resp. pelo Rectº: JOSÉ ROBERTO SPERANDIM |
| 115 - ETEC HORTOLÂNDIA e-mail: e115dir@cps.sp.gov.br e115adm@cps.sp.gov.br | Rua Capitão Lourival Mey, 750 - JD. SANTANA -13184-470 – Hortolândia/SP – Tel.: (19) 3897-3727/5935 – Resp. pelo Rectº: MARLI APARECIDA MEDINA DIONISIO |
| 117 - ETEC PROF. DR. JOSÉ DAGNONI e-mail: e117dir@cps.sp.gov.br e117adm@cps.sp.gov.br | Av. Antônio Pedroso, 1.731 - CIDADE NOVA – 13454-398 – Sta Bárbara d'Oeste – Tel.: (19)3457-4624/4625 / 3458-2158 – Resp. pelo Rectº: IVANDRO BUENO QUIRINO |
| 118 - ETEC GUAIANAZES e-mail: e118dir@cps.sp.gov.br e118adm@cps.sp.gov.br | Rua Feliciano de Mendonça, 290 – GUAIANAZES – 08460-365 – SP/SP – Tel.: (11) 2551-9484 / 2552-4773 – Resp. pelo Rectº: CRISTIANE APARECIDA ELIAS |
| 119 - FATEC JÚLIO JULINHO MARCONDES DE MOURA e-mail: f119dir@cps.sp.gov.br f119adm@cps.sp.gov.br | Av. Presidente Vargas, 2.331 - JOSÉ RIBEIRO – 17400-000 – Garça/SP – Tel.: (14) 3471-4723 – Resp. pelo Rectº: ÉDIPO FERNANDO DELGADO DA COSTA |
| 120 - FATEC MÁRIO ROBERTSON DE SYLLOS FILHO e-mail: f120dir@cps.sp.gov.br f120adm@cps.sp.gov.br | Av. Dr. Américo Pereira Lima, s/nº - JD. LAVÍNIA – 13736-260 – Mococa – Tel.: (19) 3656-5559 – Resp. pelo Rectº: MAURÍCIO LOPES CAIXETA |
| 122 - ETEC DONA ESCOLÁSTICA ROSA e-mail: e122adm@cps.sp.gov.br Resp. Recebimento: Felipe Gabriel dos Santos Silva-Dir. Serviços | ATENÇÃO: ENDEREÇO PROVISÓRIO DE ENTREGA: Av. Senador Feijó, 340/350 – Vila Matias - 11015-512 - (13) 999723-1862 Resp. pelo Rectº: FELIPE GABRIEL DOS SANTOS SILVA |
| 123 - ETEC DR. RENATO CORDEIRO e-mail: e123dir@cps.sp.gov.br e123adm@cps.sp.gov.br | Rua Ermando Zin, 1531 - JD. SANTANA – 16202-407 – Birigui/SP – Tel.: (18) 3644-4019 – Resp. pelo Rectº: ANTONIO LUIZ BATISTA DIAS |
| 124 - ETEC DR. CELSO CHARURI e-mail: e124dir@cps.sp.gov.br e124adm@cps.sp.gov.br | Av. Péricles de Freitas, 296 – TERRAS DO EMBIRUÇU – 18304-750 – Capão Bonito/SP – Tel.: (15) 3542-5514 – Resp. pelo Rectº: MARCIO JOSÉ DE CARVALHO FREITAS |



Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

| | |
|---|---|
| 126 - FATEC ADIB MOISÉS DIB e-mail: f126dir@cps.sp.gov.br f126adm@cps.sp.gov.br | Av. Pereira Barreto, 400 - Centro - Baeta Neves - 09751-000 - S B do Campo/SP - Tel.: (11) 4121- 8905/9008 - Resp. pelo Rectº: MARLON HIDEKI HISATOMI |
| 127 - FATEC PROF. WALDOMIRO MAY e-mail: f127dir@cps.sp.gov.br f127adm@cps.sp.gov.br | Av. Rotary, 383 - VL PAULISTA - 12701-170 - Cruzeiro/SP - Tel.: (12) 3143-6571 - Resp. pelo Rectº: DEMÉTRIO CARLOS MACEDO DE SOUZA |
| 128 - ETEC MAUÁ e-mail: e128dir@cps.sp.gov.br e128adm@cps.sp.gov.br | Rua Ribeirão Preto, 75 - Jd. Pedroso - 09370-530 - Mauá/SP Tel.: (11) 4513-4672/4693 - Resp. pelo Rectº: LEOSVALDO BARBOZA DA SILVA |
| 129 - FATEC PRAIA GRANDE e-mail: f129dir@cps.sp.gov.br f129adm@cps.sp.gov.br | Pça 19 de Janeiro, 144 - BOQUEIRÃO - 11700-100 - Praia Grande/SP Tel.: (13) 3591-1303/6968 / 3474-3749 - Resp. pelo Rectº: TATIANE EDO CARVALHO |
| 130 - FATEC ESTUDANTE RAFAEL ALMEIDA CAMARINHA e-mail: f130dir@cps.sp.gov.br f130adm@cps.sp.gov.br | Av. Castro Alves, 62 - SOMENZARI - 17506-000 - Marília/SP - Tel.: (14) 3454-7540/7541 - Resp. pelo Rectº: MARIO RICARDO ALVES DE SOUZA |
| 131 - FATEC PROF. ANTÔNIO BELIZANDRO BARBOSA REZENDE e-mail: f131dir@cps.sp.gov.br f131adm@cps.sp.gov.br | Rua João Vieira de Camargo, 104 - VL BARTH - - 18205-600 - Itapetininga/SP - Tel.: (15) 3272- 7916/1165/7732 - Resp. pelo Rectº: JOE ISSAO SHIMABUKURO |
| 132 - FATEC PROF. WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO e-mail: f132dir@cps.sp.gov.br f132adm@cps.sp.gov.br | Rod. Mario Batista Mori, 971 - JD AEROPORTO - 18280-000 - Tatuí/SP - Tel.: (15) 3205-7780 - Resp. pelo Rectº: JAQUELINE DE SANTANA |
| 133 - FATEC PINDAMONHANGABA e-mail: f133dir@cps.sp.gov.br f133adm@cps.sp.gov.br | Rod. Ver. Abel Fabrício Dias, 4.010 - Água Preta - 12445-010 - Pindamonhangaba/SP - Tel.: (12) 3648-8756 / 3642-5648 - Resp. pelo Rectº: KELLY APARECIDA DOS SANTOS |
| 134 - ETEC ZONA SUL - CAROLINA CARINHATO SAMPAIO e-mail: e134dir@cps.sp.gov.br e134adm@cps.sp.gov.br | Rua Frederico Grotte, 322 - JD VERGUEIRO - 05818- 270 - SP/SP - Tel.: (11) 5851-9315 / 5891-1665 - Resp. pelo Rectº: EMERSON DE FARIA E SILVA |
| 135 - ETEC RODRIGUES DE ABREU e-mail: e135dir@cps.sp.gov.br e135adm@cps.sp.gov.br | Rua Virgílio Malta, 12 - QD 70 - CENTRO - 17015-220 - Bauru/SP - Tel.: (14) 3234-4252 / 3223-2531 - Resp. pelo Rectº: LETÍCIA NARIELE DE ARAÚJO ANDREO |
| 136 - ETEC PROF. MASSUYUKI KAWANO e-mail: e136dir@cps.sp.gov.br e136adm@cps.sp.gov.br | Rua Bezerra de Menezes, 215 - VL INDEPENDÊNCIA - 17605-440 - Tupã/SP - Tel.: (14) 3496-1520 / 3491-5393 / 3441-2751 - Resp. pelo Rectº: ALESSANDRA ALVES BAREA |
| 138 - ETEC ARMANDO JOSÉ FARINAZZO e-mail: e138dir@cps.sp.gov.br e138adm@cps.sp.gov.br | Av. Geraldo Roquete, 135 - JD. PAULISTA - 15600- 000 - Fernandópolis/SP - Tel.: (17) 3462-3311 / 3462-3030 - Resp. pelo Rectº: FABIO RODRIGO DOS SANTOS |
| 139 - ETEC TENENTE. AVIADOR GUSTAVO KLUG UNIDADE I e-mail: e139dir@cps.sp.gov.br e139adm@cps.sp.gov.br | Av. Padre Antônio Van Ess, 1925 - JD. PETRÓPOLIS - 13630-025 - Pirassununga/SP - Tel.: (19) 3561- 2961 / 3562-1315 - Resp. pelo Rectº: SIMONY THEREZINHA BÍSCARO |



Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

| | |
|--|--|
| 139-ETEC TENENTE AVIADOR GUSTAVO KLUG - UNIDADE II | R. Antônio Magnani, 232 - Vila Pinheiro, Pirassununga/SP - 13630-310 - Telefone: (19) 3562-9895 – Resp. pelo Rectº: |
| 140 - ETEC PROF. TEREZINHA MONTEIRO DOS SANTOS e-mail: e140dir@cps.sp.gov.br e140adm@cps.sp.gov.br | Rua São Benedito, 484 – Centro – 18740-000 – Taquarituba/SP - Tel.: (14) 3762-1401/1755 – Resp. pelo Rectº: ALINE MARIANO BATISTA PEDROSO |
| 142 - ETEC DR. EMÍLIO HERNANDEZ AGUILAR e-mail: e142dir@cps.sp.gov.br e142adm@cps.sp.gov.br | Estrada do Governo – Km 42 – POUISO ALEGRE - 07859-340 – Franco da Rocha/SP – Tel.: (11) 4811-7130/5829/3212/ 7182 – Resp. pelo Rectº: SÉRGIO LUIZ GONÇALVES |
| 143 - FATEC CARAPICUIBA e-mail: f143dir@cps.sp.gov.br f143adm@cps.sp.gov.br | Av. Francisco Pignatari, 650 – VL GUSTAVO CORREIA – 06310-390 – Carapicuíba/SP – Tel.: (11) 4184-8404/08 – Resp. pelo Rectº: CARLOS HENRIQUE ETECHEBEHERE |
| 145 - ETEC PROF. FAUSTO MAZZOLA e-mail: e145dir@cps.sp.com.br e145adm@cps.sp.gov.br | Rua Álvaro Lemos Torres, 561 – BAIRRO BRABÂNCIA – 18703-060 – Avaré/SP – Tel.: (14) 3732-5855/5572/6216 – Resp. pelo Rectº: RAFAEL ZANDONÁ TEIXEIRA |
| 146 - FATEC PROF. JESSEN VIDAL e-mail: f146dir@cps.sp.com.br f146adm@cps.sp.gov.br | Av. Césare Mansueto Giulio Lattes, 1350 - EUGÊNIO DE MELO – 12247-014 – S José dos Campos/SP – Tel.: (12) 3905-2423/4699/4979 – Resp. pelo Rectº: ANNA HIROMI SOGABE |
| 147 - ETEC PROF. CARMINE BIAGIO TUNDISI e-mail: e147dir@cps.sp.com.br e147adm@cps.sp.gov.br | Av. Pref. Antônio Júlio de Toledo Garcia Lopes, 200 – JD. DAS CEREJEIRAS – 12951-231 – Atibaia/SP – Tel.: (11) 4402-2129 / 4412-1470 – Resp. pelo Rectº: RAQUEL SCAVONE |
| 148 - ETEC LINS e-mail: e148dir@cps.sp.com.br e148adm@cps.sp.gov.br | Rua São Pedro, 300 - VL PERIN – 16400-537 – Lins/SP – Tel.: (14) 3523-4859/1217 – Resp. pelo Rectº: JOÃO CELSO LOPES DE SOUZA |
| 149 - ETEC PROF. ANDRÉ BOGASIAN e-mail: e149dir@cps.sp.com.br e149adm@cps.sp.gov.br | Rua Manoel Rodrigues, 155 – BONFIM – 06233-160 – Osasco/SP – Tel.: (11) 3683-4309 / 3685-4945 – Resp. pelo Rectº: MATHEUS BARBOSA CAVALHEIRO |
| 150 - ETEC PROF. RODOLPHO JOSÉ DEL GUERRA e-mail: e150dir@cps.sp.com.br e150adm@cps.sp.gov.br | Av. Alexandre Carlos de Melo, 18 - JD. AEROPORTO – 13720-000 – S José do Rio Pardo/SP – Tel.: (19) 3681-2389/ 4357 – Resp. pelo Rectº: JOÃO BATISTA GONÇALVES |
| 151 - ETEC PROF. ÍDIO ZUCCHI e-mail: e151dir@cps.sp.com.br e151adm@cps.sp.gov.br | Rua Lúcio Sarti, 809 - PARQUE RESIDENCIAL ELDORADO – 14706-120 – Bebedouro/SP – Tel.: (17) 3343-9695/5563 – Resp. pelo Rectº: FLAVIA CAROLINA PACHECO BUSINARO |
| 152 - ETEC ALBERTO SANTOS DUMONT e-mail: e152dir@cps.sp.com.br e152adm@cps.sp.gov.br | Rua Dr Carlos Nehring, 165 – JD HELENA MARIA – 11431-090 – Guarujá/SP – Tel.: (13) 3382-5677/4173 – Resp. pelo Rectº: EDUARDO ARAÚJO DOS SANTOS |
| 153 - ETEC PRAIA GRANDE e-mail: e153dir@cps.sp.com.br e153adm@cps.sp.gov.br | Av. Guadalajara, 941 – Vl. Guilhermina – 11702-210 – Praia Grande/SP – Tel.: (13) 3491-1585/3153 – Resp. pelo Rectº: JEFFERSON SANTOS ANDRADE |



Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

| | |
|---|--|
| 153 - ETEC PRAIA GRANDE DESCENTRALIZADA – MARACANÃ e-mail: e153dir@cps.sp.com.br e153adm@cps.sp.gov.br | Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 10119 – Balneário Maracanã – 11705-740 – Praia Grande/SP – Tel.: (13) 3471-2395 – Resp. pelo Rectº: JEFFERSON SANTOS ANDRADE |
| 156 - ETEC PROFª. NAIR LUCAS RIBEIRO e-mail: e156dir@cps.sp.com.br e156adm@cps.sp.gov.br | Rua João Lopes Corado, 506 - BAIRRO DA ESTAÇÃO – 19280-000 – Teodoro Sampaio/SP – Tel.: (18) 3282-1682 – Resp. pelo Rectº: ROSANGELA APARECIDA SANTOS CRUZ |
| 157 - FATEC PRESIDENTE PRUDENTE e-mail: f157dir@cps.sp.com.br f157adm@cps.sp.gov.br | Rua Terezina, 75 – VL PAULO ROBERTO – 19046-230 – Presidente Prudente/SP – Tel.: (18) 3916-7887 / 3917-2064 – Resp. pelo Rectº: SUELI SATIKO YAMASHITA IKEDA |
| 158 - ETEC DE ITANHÁEM e-mail: e158dir@cps.sp.com.br e158adm@cps.sp.gov.br | Av. José Batista Campos, 1431 - JD ANCHIETA – 11740-000 – Itanhaém/SP – Tel.: (13) 3426-4926 / 3427-1601 – Resp. pelo Rectº: DÉBORA CRAVO DA SILVA MORAIS |
| 160 - FATEC SANTO ANDRÉ e-mail: f160dir@cps.sp.com.br f160adm@cps.sp.gov.br | Rua Pref. Justino Paixão, 150 – CENTRO - 09020-130 – Santo André/SP – Tel.: (11) 4437-2215 / 4468-1295 – Resp. pelo Rectº: MARIA CRISTINA RAMOS CANHETE DOS SANTOS |
| 161 - ETEC IBITINGA – VEREADOR E VICE-PREF. SÉRGIO DA FONSECA e-mail: e161dir@cps.sp.com.br e161adm@cps.sp.gov.br | Rua Rosalbino Tucci, 431 – CENTRO – 14940-000 – Ibitinga/SP – Tel.: (16) 3341-7046 / 3342-6039 – Resp. pelo Rectº: SERGIO ROBERTO DERI |
| 162 - ETEC DR. WALDYR DURON JUNIOR e-mail: e162dir@cps.sp.com.br e162adm@cps.sp.gov.br | Rodovia Raposo Tavares, Km 316/318 – BANANEIRAS – 18800-000 – Pirajú/SP – Tel.: (14) 3351-7602 – Resp. pelo Rectº: JOSÉ LOURENÇO RIBEIRO JUNIOR |
| 163 - FATEC ARTHUR DE AZEVEDO e-mail: f163dir@cps.sp.com.br f163adm@cps.sp.gov.br | Rua Ariovaldo Silveira Franco, 567 – JD. 31 DE MARÇO – 13801-005 – Mogi Mirim/SP – Tel.: (19) 3806-2181/3139 / 3804-5390/5360 – Resp. pelo Rectº: HENRIQUE ANTONIO NIERI JUNIOR |
| 164 - ETEC PROF. MARIO ANTONIO VERZA e-mail: e164dir@cps.sp.com.br e164adm@cps.sp.gov.br | Av. Anchieta, 487 – CENTRO – 19970-000 – Palmital/SP – Tel.: (18) 3351-3753/2563 – Resp. pelo Rectº: ROGÉRIO MOREIRA |
| 166 - ETEC JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA e-mail: e166dir@cps.sp.com.br e166adm@cps.sp.gov.br | Rua Guarani, 735 – VL CONCEIÇÃO – 09991-060 – Diadema/SP – Tel.: (11) 4056-1302 / 4044-6431 – Resp. pelo Rectº: ANA PAULA CAVALCANTE LOPES |
| 167 - FATEC GUARULHOS e-mail: f167dir@cps.sp.com.br f167adm@cps.sp.gov.br | Rua Cristóbal Cláudio Elillo, 88 – Parque CECAP – 07190-065 – Guarulhos/SP – Tel.: (11) 2229-0392/0393 – Resp. pelo Rectº: CRISTIANE DIAS GONÇALVES MACHADO DE SOUZA |
| 168 - FATEC ANTÔNIO RUSSO e-mail: f168dir@cps.sp.com.br f168adm@cps.sp.gov.br | Rua Bell Aliance, 225 - JD SÃO CAETANO – 09581-420 – S Caetano do Sul/SP – Tel.: (11) 4232-9552/2041 – Resp. pelo Rectº: ROSIMEIRE SAMARA ROGERI |
| 169 - ETEC ITAQUERA e-mail: e169dir@cps.sp.com.br e169adm@cps.sp.gov.br | Rua Virginia Ferni, 400 – CJ. HAB. JOSÉ BONIFÁCIO COHAB 002 – 08253-000 – SP/SP – Tel.: (11) 2521-8188 / 2254-7627 – Resp. pelo Rectº: ÉRICA DE CÁSSIA DE AZEVEDO |



Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

| | |
|--|--|
| 170 - ETEC DE FERRAZ VASCONCELOS e-mail: e170dir@cps.sp.com.br e170adm@cps.sp.gov.br | Rua Carlos de Carvalho, 200 – JD SÃO JOÃO - 08545-120 – Ferraz de Vasconcelos/SP – Tel.: (11) 4679-6145 / 4675-4545 – Resp. pelo Rectº: DAIENE OLIVEIRA DA SILVA |
| 171 - FATEC PROF. JOSÉ CAMARGO e-mail: f171dir@cps.sp.com.br f171adm@cps.sp.gov.br | Rua Vicente Leporace, 2630 – JD TRIANON – 15703-116 – Jales/SP – Tel.: (17) 3621-6911 / 3632-2239 – Resp. pelo Rectº: SILVIA ANDRÉIA DE PAULA RIBEIRO |
| 172 - ETEC SAPOPEMBA e-mail: e172dir@cps.sp.com.br e172adm@cps.sp.gov.br | Rua Benjamin de Tudela, 155 - FAZENDA DA JUTA – 03977-408 – SP/SP – Tel.: (11) 2019-1519/1533 – Resp. pelo Rectº: KATHIA MOREIRA DE CASTILHO |
| 173 - FATEC NILO DE STÉFANI e-mail: f173dir@cps.sp.com.br f173adm@cps.sp.gov.br | Av. Eduardo Zambianchi, 31 - VL INDUSTRIAL – 14883-130 – Jaboticabal/SP – Tel.: (16) 3202-7327/6519 – Resp. pelo Rectº: MARIA ISABEL DA SILVA CORREIA |
| 174 - FATEC CAPÃO BONITO e-mail: f174dir@cps.sp.com.br f174adm@cps.sp.gov.br | Rua Amantino de Oliveira Ramos, 60 – TERRAS DO EMBIRUÇU – 18304-755 – Capão Bonito/SP – Tel.: (15) 3542-2654/2634 – Resp. pelo Rectº: JOEL NUNES JUNIOR |
| 176 - FATEC DEP. WALDYR ALCEU TRIGO e-mail: f176dir@cps.sp.com.br f176adm@cps.sp.gov.br | Rua Jordão Borghetti, 480 - JD RECREIO – 14170-120 – Sertãozinho/SP – Tel.: (16) 3942-5806 / 98825-0230 – Resp. pelo Rectº: AMANDA LETÍCIA DOS SANTOS OLIVEIRA |
| 177 - FATEC PROF. FERNANDO AMARAL DE ALMEIDA PRADO e-mail: f177dir@cps.sp.com.br f177adm@cps.sp.gov.br | Av. Prestes Maia, 1764 - JD. IPANEMA – 16052-045 – Araçatuba/SP – Tel.: (18) 3625-9914/9917 – Resp. pelo Rectº: CLEITON BRANDINA FERREIRA |
| 178 - FATEC DOM AMAURY CASTANHO e-mail: f178dir@cps.sp.com.br f178adm@cps.sp.gov.br | Av. Tiradentes, 1211 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS – 13309-640 – Itú/SP – Tel.: (11) 4013-1872 / 4025-4593 – Resp. pelo Rectº: RODRIGO BARBIERI |
| 179 - ETEC DE VARGEM GRANDE DO SUL e-mail: e179dir@cps.sp.com.br e179adm@cps.sp.gov.br | Rua Joaquim Antônio da Silva, 207 - JD SÃO JOSÉ – 13880-000 – Vargem Grande do Sul/SP – Tel.: (19) 3643-1364 / 3641-8442 – Resp. pelo Rectº: LUIZ GUSTAVO VALEZIN |
| 181 - ETEC CUBATÃO e-mail: e181dir@cps.sp.com.br e181adm@cps.sp.gov.br | Rua Tamoyo, 230 - VL COUTO – 11510-160 – Cubatão/SP – Tel.: (13) 3375-2175 / 3372-8976 – Resp. pelo Rectº: RITA DE CÁSSIA FERRAZ |
| 182 - FATEC CATANDUVA e-mail: f182dir@cps.sp.com.br f182adm@cps.sp.gov.br | Rua Maranhão, 898 – CENTRO – 15800-020 – Catanduva/SP – Tel.: (17) 3524-7211/7186 / 3523-6715 – Resp. pelo Rectº: JAIR VICENTIM |
| 183 - FATEC JORNALISTA OMAIR FAGUNDES DE OLIVEIRA e-mail: f183dir@cps.sp.com.br f183adm@cps.sp.gov.br | Rua das Indústrias, 130 BAIRRO UBERABA – 12926-674 – Bragança Paulista/SP – Tel.: (11) 4031-0628/1904/6001 – Resp. pelo Rectº: WLÁDISSON MANCINELLI JUNIOR |
| 185 - ETEC VILA FORMOSA e-mail: e185dir@cps.sp.com.br e185adm@cps.sp.gov.br | Rua Bactória, 38 – JD VL FORMOSA – 03472-100 – SP/SP – Tel.: (11) 2211-6485 – Resp. pelo Rectº: ALEXANDRE NAVARRO TEIXEIRA |



Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

| | |
|---|--|
| 186 - ETEC TEREZA APARECIDA CARDOSO NUNES DE OLIVEIRA e-mail: e186dir@cps.sp.com.br e186adm@cps.sp.gov.br | Av. Waldemar Tietz, 1477 – ARTUR ALVIM – 03589-001 – SP/SP – Tel.: (11) 2217-1409/1547 – Resp. pelo Rectº: MARIA AMÉLIA ESTEVES DE OLIVEIRA |
| 187 - ETEC PROFª. ERMELINDA GIANNINI TEIXEIRA e-mail: e187dir@cps.sp.com.br e187adm@cps.sp.gov.br | Rua Fernão Dias Falcão, 196 – CENTRO – 06501-120 – Santana de Parnaíba/SP – Tel.: (11) 4154-7142/7185 – Resp. pelo Rectº: SILNEI SANTOS |
| 188 - ETEC SÃO SEBASTIÃO e-mail: e188dir@cps.sp.com.br e188adm@cps.sp.gov.br | Rua Ítalo Nascimento, 366 - PORTO GRANDE – 11608-248 – S Sebastião/SP – Tel.: (12) 3892-5743/2577/ 1424 – Resp. pelo Rectº: FELIPE CONTINI |
| 189 - FATEC SÃO SEBASTIÃO e-mail: f189dir@cps.sp.com.br f189adm@cps.sp.gov.br | Rua Ítalo Nascimento, 366 - PORTO GRANDE – 11608-248 – São Sebastião/SP – Tel.: (12) 3892-3015/5767 – Resp. pelo Rectº: GISELE GOMES DE ARAGÃO |
| 191 - ETEC GINO REZAGHI e-mail: e191dir@cps.sp.com.br e191adm@cps.sp.gov.br | Av. Arujá, 175 – COLINA Mª LUIZA – 07787-530 – Cajamar/SP – Tel.: (11) 4447-3600/3326/3585 – Resp. pelo Rectº: ANDRÉA LEMI SOUZA |
| 192 - FATEC PROF. ANTÔNIO SEABRA e-mail: f192dir@cps.sp.com.br f192adm@cps.sp.gov.br | Estr. Mário Covas Jr, Km I - VL GUARARAPES – 16403-025 – Lins/SP – Tel.: (14) 3523-7745 / 3532-5182 / 3522-4853 – Resp. pelo Rectº: PEDRO A. DE OLIVEIRA CARVALHO |
| 193 - ETEC DEP. ARY DE CAMARGO PEDROSO e-mail: e193dir@cps.sp.com.br e193adm@cps.sp.gov.br | Av. Dr. João Conceição, 350 – BAIRRO PAULISTA – 13401-080 – Piracicaba/SP – Tel.: (19) 3433-8541 / 3422-3293 – Resp. pelo Rectº: MARILENE DA SILVA |
| 194 - ETEC DRª. RUTH CARDOSO e-mail: e194dir@cps.sp.com.br e194adm@cps.sp.gov.br | Praça Cel. José Lopes, 387 – CENTRO – 11310-020 – São Vicente/SP – Tel.: (13) 3467-7153/2955 – Resp. pelo Rectº: ELIAQUIM ALVES DE SANTANA |
| 195 - ETEC PROFª. ILZA NASCIMENTO PINTUS e-mail: e195dir@cps.sp.com.br e195adm@cps.sp.gov.br | Av. Salmão, 570 – PARQUE RESIDENCIAL AQUÁRIUS – 12246-260 – S José dos Campos/SP – Tel.: (12) 3941-1571 / 3942-4571/7806 – Resp. pelo Rectº: LUCIANA GUERRA PEREIRA COTTI COSTA |
| 196 - FATEC BAURU e-mail: f196dir@cps.sp.com.br f196adm@cps.sp.gov.br | Rua Manoel Bento Cruz, 3-30 – CENTRO – 17015-171 – Bauru/SP – Tel.: (14) 3223-2083 / 3214-3418 – Resp. pelo Rectº: PRISCILLA MAININI DE OLIVEIRA |
| 197 - ETEC PROF. ELIAS MIGUEL JÚNIOR e-mail: e197dir@cps.sp.com.br e197adm@cps.sp.gov.br | Rua Irmã Ferrarezi, s/nº – BAIRRO VL VOTOCEL – 18115-350 – Votorantim/SP – Tel.: (15) 3242-6636/4168/3574 – Resp. pelo Rectº: TATIANE CORTE CARDOSO |
| 198 - ETEC DE MONTE MOR e-mail: e198dir@cps.sp.com.br e198adm@cps.sp.gov.br | Av. Benedito Lazaro Vieira, s/nº – SÍTIO STO ANTONIO - B. ATERRADO – 13190-000 – Monte Mor/SP – Tel.: (19) 3879-6515/6518 / 3889-2100 – Resp. pelo Rectº: JOSETE LIMA DA SILVA |
| 199 - ETEC CIDADE TIRADENTES e-mail: e199dir@cps.sp.com.br e199adm@cps.sp.gov.br | Rua Igarapé Água Azul, 70 – CID. TIRADENTES – 08485-310 – SP/SP – Tel.: (11) 2516-6965/6966 / 3987-9572 – Resp. pelo Rectº: ROSENILDO MODESTO DOS SANTOS |



Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

| | |
|--|---|
| 200 - ETEC TAKASHI MORITA e-mail: e200dir@cps.sp.com.br e200adm@cps.sp.gov.br | Av. Mario Lopes Leão, 1050 A - STO AMARO – 04754-010 – SP/SP – Tel.: (11) 5524-7099/7104 / 5521-0636 – Resp. pelo Rectº: MAURICIO DA SILVA PEREIRA CRUZ |
| 201 - ETEC CAMPO LIMPO PAULISTA e-mail: e201dir@cps.sp.com.br e201adm@cps.sp.gov.br | Rua João Julião Moreira, s/nº - BOTUJURU – 13238-470 – Campo Limpo Paulista/SP – Tel.: (11) 4812-2966 / 4039-5122 Resp. pelo Rectº: KADINE ANDRADE DE ARAÚJO |
| 202 - ETEC PROF. JADYR SALLES e-mail: e202dir@cps.sp.com.br e202adm@cps.sp.gov.br | Av. Prof. Henrique da Motta Fonseca Jr., 849 – CENTRO – 13660-000 – Porto Ferreira/SP – Tel.: (19) 3589-1732 / 3581-1201 – Resp. pelo Rectº: DEIVIDI VINICIO DUARTE |
| 203 - ETEC DE PIEDADE e-mail: e203dir@cps.sp.com.br e203adm@cps.sp.gov.br | Rua Bento Xavier de Oliveira, 50 - BAIRRO PAULAS E MENDES – 18170-000 – Piedade/SP – Tel.: (15) 3244-4570/1457/1367 – Resp. pelo Rectº: CÁTIA REGINA BATISTA |
| 205 - ETEC HELIÓPOLIS e-mail: e205dir@cps.sp.com.br e205adm@cps.sp.gov.br | Estr. das Lágrimas, 2461 – São João Clímaco – 04232-000 – SP/SP – Tel.: (11) 2083-2727 – Resp. pelo Rectº: VÂNIA APARECIDA PROFITTE CAPUZZO |
| 206 - ETEC EURO ALBINO DE SOUZA e-mail: e206dir@cps.sp.com.br e206adm@cps.sp.gov.br | Rua Antônio Luiz Filho, 350 – JD NOVO II – 13848-114 – Mogi Guaçu – Tel.: (19) 3831-2890/1131 – Resp. pelo Rectº: DANIEL TAROSI |
| 207 - ETEC PROF. ADHEMAR BATISTA HEMÉRITAS e-mail: e207dir@cps.sp.com.br e207adm@cps.sp.gov.br | Rua Abilene, 16 - PARQUE SANTO ANTONIO – 03385-160 - SP/SP – Tel.: (11) 2301-1058 / 3794-2300 – Resp. pelo Rectº: VILMAR ZUZI |
| 208 - ETEC DE TIQUATIRA e-mail: e208dir@cps.sp.com.br e208adm@cps.sp.gov.br | Av. Condessa Elisabeth de Robiano, 5200 – PENHA – 03704-000 - SP/SP – Tel.: (11) 2225-2504 / 2093-2021 – Resp. pelo Rectº: NILSON SANTEJO PAIXÃO |
| 209 - FATEC PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL e-mail: f209dir@cps.sp.com.br f209adm@cps.sp.gov.br | Av. Carlos Capriotti, 123 - NOVO CENTRO COMERCIAL – 06401-136 – Barueri/SP – Tel.: (11) 4198-3121/3086/ 3096/3268 – Resp. pelo Rectº: NALINE BELMIRO FREITAS SILVA |
| 210 - ETEC DE POÁ e-mail: e210dir@cps.sp.com.br e210adm@cps.sp.gov.br | Av. Vital Brasil, 827 - VL AÇOREANA – 08557-000 – Poá/SP – Tel.: (11) 4636-8085/7993/8289 – Resp. pelo Rectº: JOBERTO JOSÉ DE ALCAMIM RODRIGUES |
| 212 - ETEC PROFª. MARINÊS TEODORO DE FREITAS ALMEIDA e-mail: e212dir@cps.sp.com.br e212adm@cps.sp.gov.br | Av. Cel Junqueira, 640 – VL PATI – 14960-000 – Novo Horizonte/SP – Tel.: (17) 3542-1182/7809 / 3543-4000 – Resp. pelo Rectº: REGINALDO APARECIDO PEREIRA BOLIN |
| 213 - ETEC DE CARAGUATATUBA e-mail: e213dir@cps.sp.com.br e213adm@cps.sp.gov.br | Av. Rio Grande do Norte, 480 – BAIRRO INDAIÁ – 11665-310 Caraguatatuba/SP – Tel.: (12) 3888-3661/1387 / 9763-0805 / 9570-3608 – Resp. pelo Rectº: RAFAEL DO A. DIAS DE SOUZA |
| 214 - ETEC ÂNGELO CAVALHEIRO e-mail: e214dir@cps.sp.com.br e214adm@cps.sp.gov.br | Rua José Corrêa Filho, 750 - JD BOA VISTA - 14150-000 – Serrana/SP – Tel.: (16) 3987-4964/5500 – Resp. pelo Rectº: EMERSON DE OLIVEIRA |
| 215 - ETEC ARNALDO PEREIRA CHEREGATTI e-mail: e215dir@cps.sp.com.br e215adm@cps.sp.gov.br | Rua Joaquim José, 227 – CENTRO – 13860-000 – Aguaí/SP – Tel.: (19) 3652-6204/6016 – Resp. pelo Rectº: KATHLEEN MARIA FRANCO BORGES |



Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

| | |
|---|---|
| 216 - FATEC PREF. HIRANT SANAZAR e-mail: f216dir@cps.sp.com.br f216adm@cps.sp.gov.br | Rua Pedro Rissato, 30 - VL DOS REMÉDIOS – 06296-220 – Osasco/SP – Tel.: (11) 3603-9910 / 7648-9740 – Resp. pelo Rectº: ANA CAROLINA EGERLAND |
| 217 - FATEC LUIGI PAPAIZ e-mail: f217dir@cps.sp.com.br f217adm@cps.sp.gov.br | Av. Luiz Merenda, 443 – JD. CAMPANÁRIO – 09931-390 - Diadema/SP – Tel.: (11) 4092-2328 / 4092-2471 – Resp. pelo Rectº: FRANCIELLI FERREIRA DE OLIVEIRA |
| 218 - ETEC JOÃO MARIA STEVANATTO e-mail: e218dir@cps.sp.com.br e218adm@cps.sp.gov.br | Av. Paulo Lacerda Quartim Barbosa, 630 – PARQUE STA BARBARÁ – 13977-175 – Itapira/SP – Tel.: (19) 3843-1171 / 3813-4548 – Resp. pelo Rectº: M ^ª REGINA VALÉRIO DA CUNHA FERNANDES |
| 219 - ETEC SANTA ISABEL e-mail: e219dir@cps.sp.com.br e219adm@cps.sp.gov.br | Rua Prof ^ª Ana Moutinho Gonçalves, 57 - 13 DE MAIO – 07500-000 – Sta Isabel/SP – Tel.: (11) 4656-4588/6227/ 6229 – Resp. pelo Rectº: JURANDIR DIAS LEITE DA SILVA |
| 220 - ETEC PARQUE BELEM e-mail: e220dir@cps.sp.com.br e220adm@cps.sp.gov.br | Rua Ulisses Cruz, 85 - Tatuapé – 03077-000 – SP/SP – Tel.: (11) 2292-0742 / 2291-9293 – Resp. pelo Rectº: DANIELLE BENEVIDES DE FIGUEIREDO |
| 221 - ETEC JARDIM ÂNGELA e-mail: e221dir@cps.sp.com.br e221adm@cps.sp.gov.br | Estrada da Baronesa, 1695 - JD ÂNGELA – 04941-175 – SP/SP – Tel.: (11) 5833-0943/0861 / 8221-9420 – Resp. pelo Rectº: MARIVAN PEREIRA DA SILVA |
| 222 - ETEC DE COTIA e-mail: e222dir@cps.sp.com.br e222adm@cps.sp.gov.br | Rua Topázio, 555 – JD NOMURA – 06717-235 – Cotia/SP – Tel.: (11)4148-2099 / 4614-3093 – Resp. pelo Rectº: EMERSON ROSSI |
| 224 - ETEC ABDIAS NASCIMENTO e-mail: e224dir@cps.sp.com.br e224adm@cps.sp.gov.br | Rua Dr. José Augusto de Souza e Silva, s/nº - JD. PARQUE MORUMBI – 05712-040 - SP/SP – Tel.: (11) 3501-4994 / 3507-7491 – Resp. pelo Rectº: MARCELO DADONA DO NASCIMENTO |
| 226 - ETEC GILDO MARÇAL BEZERRA BRANDÃO e-mail: e226dir@cps.sp.com.br e226adm@cps.sp.gov.br | Rua Presidente Vargas, 202 - VILA CAIÚBA (PERUS) – 05207-000 - SP/SP – Tel.: (11) 3917-8751/8263 – Resp. pelo Rectº: THIAGO FERREIRA DOS REIS |
| 227 - ETEC SÃO MATEUS e-mail: e227dir@cps.sp.com.br e227adm@cps.sp.gov.br | Rua Soledade de Minas, 87 - JD SÃO CRISTÓVÃO – 03930-070 - SP/SP – Tel.: (11) 2721-5111/5536 – Resp. pelo Rectº: ROSILENE MARTINS DE SOUZA |
| 228 - ETEC JARAGUÁ e-mail: e228dir@cps.sp.com.br e228adm@cps.sp.gov.br | Rua Jairo de Almeida Machado, 401 - JARAGUÁ – 02998-060 - SP/SP – Tel.: (11) 3941-7242/8319 – Resp. pelo Rectº: GILBERTO ARANEGA JR. |
| 229 - ETEC PAULISTANO e-mail: e229dir@cps.sp.com.br e229adm@cps.sp.gov.br | Av. Elísio Teixeira Leite, 3611 – JD PAULISTANO – 02810-000 - SP/SP – Tel.: (11) 3979-1120/1061 – Resp. pelo Rectº: VALDIR RODRIGUES DA SILVA |
| 230 - ETEC UIRAPURU e-mail: e230dir@cps.sp.com.br e230adm@cps.sp.gov.br | Rua Nazir Miguel, 779 - JD. JOÃO XXIII – 05570-030 - SP/SP – Tel.: (11) 3782-5376/4837 – Resp. pelo Rectº: DANIELA NAKAGAWA |
| 231 - ETEC DE FRANCISCO MORATO e-mail: e231dir@cps.sp.com.br e231adm@cps.sp.gov.br | Rua Tupinambás, 572 - JD NOVA BELÉM – 07909-065 – Francisco Morato/SP – Tel.: (11) 4488-2192 / 4489-4964/4875 – Resp. pelo Rectº: ROGÉRIO GUARIDO VIEIRA |
| 232 - ETEC PROF. JOSÉ CARLOS SENO JR e-mail: e232dir@cps.sp.com.br e232adm@cps.sp.gov.br | Rua José Piton, 165 – VL RODRIGUES – 15400-000 – Olímpia/SP – Tel.: (17) 3279-9400/ 9403 – Resp. pelo Rectº: ALINE FERREIRA NEVES |



Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

| | |
|---|--|
| 233 - ETEC PROF. JOSÉ INÁCIO AZEVEDO Fº e-mail: e233dir@cps.sp.com.br e233adm@cps.sp.gov.br | Rua Omaguás, 810 - JD MARAJOARA – 14500-000 – Ituverava/SP – Tel.: (16) 3839-0853/3482 – Resp. pelo Rectº: LENY CARDOSO GONÇALVES |
| 235 - ETEC DE MAIRINQUE e-mail: e235dir@cps.sp.com.br e235adm@cps.sp.gov.br | Rua Antônio Alves de Souza, 440 – CENTRO – 18120-000 - mairinque/SP – Tel.: (11) 4718-3053/2572 – Resp. pelo Rectº: THAIS ESMAIL FUNIEL |
| 236 - ETEC GUSTAVO TEIXEIRA e-mail: e236dir@cps.sp.com.br e236adm@cps.sp.gov.br | Rua Manoel Estevam Dias, 351 - JD. HOLIDAY – 13520-000 - São Pedro/SP – Tel.: (19) 3481-5132/1550 – Resp. pelo Rectº: CAROLINA ANDRADE DE BARROS |
| 237 - ETEC SANTA ROSA DO VITERBO e-mail: e237dir@cps.sp.com.br e237adm@cps.sp.gov.br | Rua Albina Pedreschi, 365 – RESªL. LUIZ GONZAGA – 14270-000 - Santa Rosa do Viterbo/SP – Tel.: (16) 3954-4116/4119 /1832 – Resp. pelo Rectº: MARIA PAULA ROSA |
| 238 - ETEC IRMÃ AGOSTINA e-mail: e238dir@cps.sp.com.br e238adm@cps.sp.gov.br | Av. Feliciano Correia, s/nº - JD. SATÉLITE- SANTO AMARO – 04815-240 – SP/SP – Tel.: (11) 5667-3971/3 – WT (11) 99430-8794 – Resp. pelo Rectº: EUGENIO PARO NETO |
| 239 - ETEC REGISTRO e-mail: e239dir@cps.sp.com.br e239adm@cps.sp.gov.br | Rua Waldemar Lopez Ferraz, 232 – VL TUPY – 11900-000 – Registro/SP – Tel.: (13) 3822-6014/5917 – Resp. pelo Rectº: ALEX SANDERS MOREIRA ROSA |
| 240 - ETEC PADRE CARLOS LEÔNIO DA SILVA e-mail: e240dir@cps.sp.com.br e240adm@cps.sp.gov.br | Av. Dr. Eptácio Santiago, 199 – CENTRO – 12600-530 - Lorena/SP – Tel.: (12) 3157-8787/8894 – Resp. pelo Rectº: LUAN FERREIRA DE AMORIM |
| 241 - ETEC DE EMBÚ e-mail: e241dir@cps.sp.com.br e241adm@cps.sp.gov.br | Rua Marcelino Pinto Teixeira, 529 - PQ. INDªL RAMOS DE FREITAS – 06816-000 – Embu/SP – Tel.: (11) 4778-1168 / 1178 – Resp. pelo Rectº: DIEGO FERREIRA FELIX |
| 242 - ETEC DR. CELSO GIGLIO e-mail: e242dir@cps.sp.com.br e242adm@cps.sp.gov.br | Rua Pedro Rissatto, 30 – VL DOS REMÉDIOS – 06296-220 - Osasco/SP – Tel.: (11) 3602-5327/5441 – Resp. pelo Rectº: RENATA SANTOS DA SILVA LIMA |
| 243 - ETEC DE ITARARÉ e-mail: e243dir@cps.sp.com.br e243adm@cps.sp.gov.br | Rua Campos Salles, 1320 – CENTRO – 18460-000 - Itararé/SP – Tel.: (15) 3531-2770 / 3532-5194/5707 – Resp. pelo Rectº: KARINA RAMOS BATISTA SOUZA |
| 244 - ETEC CIDADE DO LIVRO e-mail: e244dir@cps.sp.com.br e244adm@cps.sp.gov.br | Av. Lázaro Brígido Dutra, 2000 - JD ITAMARATY – 18682-335 – Lençõis Paulista/SP – Tel.: (14) 3264-4457/4459 – Resp. pelo Rectº: REGIS RODRIGUES DOS SANTOS |
| 247 - ETEC DO MANDAQUI e-mail: e247dir@cps.sp.com.br e247adm@cps.sp.gov.br | Rua Dr. Luís Lustosa da Silva, 303 – MANDAQUI – 02406-040 - SP/SP – Tel.: (11) 2973-8755 / 2283-6603 – Resp. pelo Rectº: MARCOS ANTONIO TEPEDINO |
| 249 - ETEC DE ITAQUAQUECETUBA e-mail: e249dir@cps.sp.com.br e249adm@cps.sp.gov.br | Rua Cambará, 866 - JD ARACARÉ – 08574-150 Itaquaquetuba/SP – Tel.: (11) 4642-5544/2609/3011 – Resp. pelo Rectº: SHEILA PRADO DE SOUSA |



Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

| | |
|---|--|
| 250 - FATEC VICTOR CIVITA e-mail: f250dir@cps.sp.com.br f250adm@cps.sp.gov.br | Rua Antônio de Barros, 800 – TATUAPÉ – 03401-000 - SP/SP – Tel.: (11) 2093-9053 / 2293-1220 – Resp. pelo Rectº: DEISE CRISTINA S. NERES |
| 251 - FATEC DE TAUBATÉ e-mail: f251dir@cps.sp.com.br f251adm@cps.sp.gov.br | Av. Tomé Portes Del Rei, 525 – VL SÃO JOSÉ – 12070-610 - Taubaté/SP – Tel.: (12) 3602-2708/2709 – Resp. pelo Rectº: CECILIA DAIANA MONTEIRO DE TOLEDO |
| 252 - ETEC PROF. ADOLPHO ARRUDA MELLO e-mail: e252dir@cps.sp.com.br e252adm@cps.sp.gov.br | Rua Ribeiro de Barros, 1770 – VL DUBUS – 19015-030 – Pres. Prudente/SP – Tel.: (18) 3223-6239/2067 /6839 – Resp. pelo Rectº: LEANDRO ROGÉRIO DIAS |
| 253 - ETEC JORNALISTA ROBERTO MARINHO e-mail: e253dir@cps.sp.com.br e253adm@cps.sp.gov.br | Av. Jornalista Roberto Marinho, 80 – CIDADE MONÇÕES – 04576-000 - SP/SP – Tel.: (11) 5103-2085 – Resp. pelo Rectº: CÉLIA APARECIDA SEIDL MIGALES |
| 254 - ETEC PROFª. DRª. DOROTI QUIOMI KANASHIRO TOYOHARA e-mail: e254dir@cps.sp.com.br e254adm@cps.sp.gov.br | Rua Ambrósia do México, 180 – JD CIDADE PIRITUBA – 02945-040 - SP/SP – Tel.: (11) 3972-0199/0339 – Resp. pelo Rectº: ELIDA PAULA DE O. SOUSA |
| 255 - ETEC ALCIDES CESTARI e-mail: e255dir@cps.sp.com.br e255adm@cps.sp.gov.br | Av. Maria Deamo Tarraga, 221 - REAL PARAÍSO – 15910 -000 – Monte Alto/SP – Tel.: (16) 3241-0834/0835 – Resp. pelo Rectº: RODRIGO FREDI |
| 256 - ETEC BENTO CARLOS BOTELHO DO AMARAL e-mail: e256dir@cps.sp.com.br e256adm@cps.sp.gov.br | Rua Rui Barbosa, 1244 -JD PROGRESSO – 14840-000 – Guariba/SP – Tel.: (16) 3251-1277/ 4154/4063 – Resp. pelo Rectº: ADILSON RAMIRO PETRUCCELLI |
| 258 - FATEC PROF FRANCISCO DE MOURA e-mail: f258dir@cps.sp.com.br f258adm@cps.sp.gov.br | Av. Faria Lima, 155 - JD STA MARIA – 12328-070 - Jacareí/SP – Tel.: (12) 3953-7926 – Resp. pelo Rectº: WILLIAM RIBEIRO FONSECA |
| 259 - FATEC POMPEIA - SHUNJI NISHIMURA e-mail: f259dir@cps.sp.com.br f259adm@cps.sp.gov.br | Av. Fundação Shunji Nishimura, 605 - DISTRITO INDUSTRIAL – 17580-000 - Pompéia/SP – Tel.: (14) 3452-1294 – e-mail: f259adm@cps.sp.gov.br – Resp. pelo Rectº: SIMONE YUGUE KAWANO |
| 260 - ETEC SANTA IFIGÊNIA e-mail: e260dir@cps.sp.com.br e260adm@cps.sp.gov.br | Rua Gal Couto de Magalhães, 145 - STA IFIGÊNIA – 01212-030 - SP/SP – Tel.: (11) 3324-4106/4108/4033 – Resp. pelo Rectº: LUCINÉIA SILVA |
| 261 - ETEC DARCY PEREIRA DE MORAES e-mail: e261dir@cps.sp.com.br e261adm@cps.sp.gov.br | Rua Moisés Nalesso, 2888 - VL SÃO GONÇALO -18206-650 - Itapetininga/SP – Tel.: (15) 3271-1216/7453/7548 – Resp. pelo Rectº: JOSÉ ADENILSON FERREIRA |
| 262 - ETEC BARTOLOMEU BUENO DA SILVA e-mail: e262dir@cps.sp.com.br e262adm@cps.sp.gov.br | Av. Tte Marques, s/nº - FAZENDINHA – 06529-001 – Santana de Parnaíba/SP – Tel.: (11) 4156-1435/1006 – Resp. pelo Rectº: ERIKA MACEDO BRAHIM |
| 263 - ETEC DE IBATE e-mail: e263dir@cps.sp.com.br e263adm@cps.sp.gov.br | Rua Floriano Peixoto, 785 – CENTRO – 14815-000 - Ibaté/SP – Tel.: (16) 3343-5162/5237/2113 – Resp. pelo Rectº: ROBSON TADEU BUONAROTTI FERREIRA |



Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

| | |
|--|--|
| 265 - FATEC DE SÃO ROQUE e-mail: f265dir@cps.sp.com.br f265adm@cps.sp.gov.br | Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 132 – CENTRO – 18130-070 – São Roque/SP – Tel.: (11) 4712-3229/1926 /8418 – Resp. pelo Rectº: OTÁVIO JORGE DE MORAES JR. |
| 266 - ETEC DE PERUÍBE e-mail: e266dir@cps.sp.com.br e266adm@cps.sp.gov.br | Rua Allan Kardec, 1695, Baln. Três Marias – 11750-000 - Peruibe/SP – Tel.: (13) 3453-3584/5459 / 3455-9712 – Resp. pelo Rectº: WILLIAM GOMES RIBELA |
| 267 - ETEC DE ESPORTES CURT WALTER OTTO BAUMGART e-mail: e267dir@cps.sp.com.br e267adm@cps.sp.gov.br | Rua Paulo Lorenzani, s/nº - PARQUE NOVO MUNDO – 02181-200 - SP/SP – Tel.: (11) 2631-6584/6596 – Resp. pelo Rectº: VERA LÚCIA DOS SANTOS |
| 268 - ETEC PREF. BRAZ PASCHOALIN e-mail: e268dir@cps.sp.com.br e268adm@cps.sp.gov.br | Rua Elton Silva, 140 – CENTRO – 06600-025 - Jandira/SP – Tel.: (11) 4707-1542 / 4789-4436 – Resp. pelo Rectº: THIAGO BEZERRA GONÇALVES |
| 271 - ETEC DE MAIRIPORÃ e-mail: e271dir@cps.sp.com.br e271adm@cps.sp.gov.br | Rua Lizeu Odorico Bueno, 693 - TERRA PRETA – 07600-000 - Mairiporã/SP – Tel.: (11) 4486-2532/3099 – Resp. pelo Rectº: LEANDRO BRUSSOLO DE OLIVEIRA |
| 272 - FATEC SEBRAE e-mail: f272dir@cps.sp.com.br f272adm@cps.sp.gov.br | Alameda Nothmann, 598 - CAMPOS ELÍSEOS – 01216-000 - SP/SP – Tel.: (11) 3331-1199 – Resp. pelo Rectº: MARIA JOSÉ ANDRADE OLIVEIRA DE AGUILAR |
| 273 - ETEC SEBRAE e-mail: e273dir@cps.sp.com.br e273adm@cps.sp.gov.br | Alameda Nothman, 598 - CAMPOS ELÍSEOS – 01216-000 - SP/SP – Tel.: (11) 3224-1260 – Resp. pelo Rectº: MÉRCIA MARIA SABOIA BEZERRA GERES |
| 275 - FATEC PROF. DR. JOSÉ LUIZ GUIMARÃES e-mail: f275dir@cps.sp.com.br f275adm@cps.sp.gov.br | Av. Dom Antônio, 2100 – PARQUE UNIVERSITÁRIO – 19806-900 – Assis/SP – Tel.: (18) 3322-3941 / 3321-5266 – Resp. pelo Rectº: PATRÍCIA GASPARETO DE FREITAS |
| 277 - ETEC DE SANTA FÉ DO SUL e-mail: e277dir@cps.sp.com.br e277adm@cps.sp.gov.br | Av. Cons. Antônio Prado, s/nº - JD SÃO FRANCISCO – 15775-000 – Sta Fé do Sul/SP – Tel.: (17) 3641-1232 / 3631-6564 – Resp. pelo Rectº: MATEUS MONTANARI ESCATOLIM |
| 278 - FATEC OGARI DE CASTRO PACHECO e-mail: f278dir@cps.sp.com.br f278adm@cps.sp.gov.br | Rua Tereza Lera Paoletti, 570 / 590 - JD BELA VISTA – 13974-080 – Itapira/SP – Tel.: (19) 3843-7537/1996 / 3863-5210 – Resp. pelo Rectº: ALINE APARECIDA DE MORAES BRINHOLE |
| 279 - ETEC DE CAIEIRAS - PAULO DO CARMO MONTEIRO e-mail: e279dir@cps.sp.com.br e279adm@cps.sp.gov.br | Rua Ermênio de Oliveira Penteado, 30 - LARANJEIRAS – 07744-420 - Caieiras/SP – Tel.: (11) 4605-2260 / 4899-3941 / 3426-2888 – Resp. pelo Rectº: MARIA CLARA DA S. FONSECA |
| 280 - FATEC JORGE C. SABBAG e-mail: f280dir@cps.sp.com.br f280adm@cps.sp.gov.br | Rua Dr. Oscar Werneck, 1286 - CENTRO – 14701-120 - Bebedouro/SP – Tel.: (17) 3343-5395/5397 – Resp. pelo Rectº: ALINE BEATRIZ RAMOS LUZ |
| 281 - ETEC DE APIAÍ e-mail: e281dir@cps.sp.com.br e281adm@cps.sp.gov.br | Rua Tte. Bernardo Rodrigues Dias Martins, 480 – CENTRO – 18320-000 - Apiaí/SP – Tel.: (15) 3552-1530/ 1670 – Resp. pelo Rectº: ANTONIO RODRIGO FERREIRA |



Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

| | |
|--|---|
| 282 - ETEC DE RIO GRANDE DA SERRA e-mail: e282dir@cps.sp.com.br e282adm@cps.sp.gov.br | Av. Ver. Francisco Moraes Ramos, 777 - JD NOVO HORIZONTE – 09450-000 – Rio Grande da Serra/SP – Tel.: (11) 4826-8332/8325 – Resp. pelo Rectº: VALDECIR JOSÉ DA SILVA |
| 283 - FATEC SANTANA DE PARNAÍBA e-mail: f283dir@cps.sp.gov.br f283adm@cps.sp.gov.br | Av. Tte. Marques, s/nº - FAZENDINHA – 06529-001 – Santana de Parnaíba/SP – Tel.: (11) 4156-1006/1435 – Resp. pelo Rectº: VANESSA AP. CESTAROLI / BRUNA DE ASSIS O. SILVA |
| 287 - ETEC JOÃO ELIAS MARGUTTI e-mail: e287dir@cps.sp.gov.br e287adm@cps.sp.gov.br | Av. do Café, 720 – CENTRO – 13650-000 – Sta Cruz das Palmeiras – Tel.: (19) 3672-4199 – Resp. pelo Rectº: LUIZ CESAR DA CRUZ PALHAVAM JUNIOR |
| 288 - FATEC ARARAQUARA e-mail: f288dir@cps.sp.gov.br f288adm@cps.sp.gov.br | Rua Precide Scarpino Martim, 126 – JD. SANTA CLARA – 14811-373 - Araraquara/SP – Tel.: (16) 3339-7841 – Resp. pelo Rectº: TAISE DE SOUZA ROMUALDO |
| 290 - FATEC DE ARARAS e-mail: f290dir@cps.sp.gov.br f290adm@cps.sp.gov.br | Rua Jarbas Leme de Godoy, 875 – JD OMETTO II – 13606-389 – Araras/SP Tel.: (19) 3541-3004 – Resp. pelo Rectº: MAGALI AP. MONTANINI SERAFIM |
| 291 - FATEC DE ADAMANTINA e-mail: f291dir@cps.sp.gov.br f291adm@cps.sp.gov.br | Rua Paraná, 400 - JD BRASIL – 17800-000 - Adamantina/SP – Tel.: (18) 3522-4181 – Resp. pelo Rectº: EMERSON FERREIRA DA SILVA |
| 292 - FATEC DE FERRAZ DE VASCONCELOS e-mail: f292dir@cps.sp.gov.br f292adm@cps.sp.gov.br | Rua Carlos de Carvalho, 200 – JD SÃO JOÃO – 08545-120 – Ferraz de Vasconcelos/SP – Tel.: (11) 99916-5345 – Resp. pelo Rectº: DULCELINA CAMPOS NEVES |
| 293 - ETEC DE TABOÃO DA SERRA e-mail: e293dir@cps.sp.gov.br e293adm@cps.sp.gov.br | Praça Miguel Ortega, 135 – PARQUE ASSUNÇÃO - 06754-160 – Taboão da Serra/SP – Tel.: (11) 4701-1856 – Resp. pelo Rectº: JAQUELINE BARBOZA SENA |
| 294 - FATEC DE FRANCO DA ROCHA e-mail: f294dir@cps.sp.gov.br f294adm@cps.sp.gov.br | Rod. Luiz Salomão Chama, Km 41 – 07857-050 – Franco da Rocha/SP – Tel.: (11) 4449-2007 - Marcelo G. de Oliveira |
| 295 - ETEC DE GUARULHOS e-mail: e295dir@cps.sp.gov.br e295adm@cps.sp.gov.br | Rua Cristóbal Cláudio Elillo, 88– PARQUE CECAP – 07190-065 – Guarulhos/SP – Tel.: (11) 2087-2544 – Resp. pelo Rectº: MÉRCIA MARIA SABOIA BEZERRA GERES |
| 296 - FATEC SUMARÉ e-mail: f296dir@cps.sp.gov.br f296adm@cps.sp.gov.br | Rua Ipiranga, 73 – Centro – 13170-026 - SUMARÉ/SP – Tel.: (19) 3903-4270 - No ato da entrega ligar para: Profª Ivanete Bellucci (19) 99223-0253 ou Srª Beth (19) 99393-5383. Email: Ivanete.bellucci@gmail.com |
| 297 - FATEC DE MATÃO e-mail: f297dir@cps.sp.gov.br f297adm@cps.sp.gov.br | Av. Habib Gabriel, 1360 – Residencial Olívio Benassi – Matão/SP - |





Secretaria de
Desenvolvimento Econômico

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

RESOLUÇÃO SDECTI Nº 12, DE 28-3-2014.

Dispõe sobre a aplicação da penalidade de multa prevista nas Leis federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, com fundamento no disposto no artigo 3º do Decreto nº 31.138, de 09 de janeiro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º. Na aplicação das multas previstas nos artigos 79, 80 e 81, inciso II, da Lei Estadual nº 6.544, de 22, de novembro de 1989, nos artigos 86 e 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21, de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17, de julho de 2002, serão observadas as disposições desta Resolução.

Art. 2º. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à aplicação de multa, na forma estabelecida no artigo 5º desta Resolução.

Art. 3º. O atraso injustificado na execução do objeto do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, observado o seguinte:

I - em se tratando de compras ou de prestação de serviços não contínuos:

a) para atrasos de até 30 (trinta) dias: multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor global do contrato;

b) para atrasos superiores a 30 (trinta) dias: multa de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor global do contrato;

II - em se tratando de execução de obras ou de serviços de engenharia:

a) para contratos com valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais): multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor da parcela da obrigação contratual não cumprida;

b) para contratos com valor de R\$ 100.000,01 (cem mil reais e um centavo) até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor da obrigação contratual não cumprida; e

c) para contratos com valor de igual ou superior a R\$ 500.000,01 (quinhentos mil reais e um centavo): multa de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor diário do contrato;

III - em se tratando de serviços contínuos: multa de 30% (trinta por cento) por dia de inexecução, calculados sobre o valor diário do contrato.

§1º O valor das multas previstas neste artigo não poderá exceder a 25% (vinte e cinco por cento) do saldo financeiro ainda não realizado do contrato.

§2º A multa pelo atraso injustificado na execução do objeto do contrato será calculada a partir do primeiro dia útil seguinte àquele em que a obrigação avençada deveria ter sido cumprida.

Art. 4º. A inexecução parcial do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, observado o seguinte:

I - em se tratando de compras ou de prestação de serviços não contínuos: multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do contrato;

II - em se tratando de execução de obras ou serviços de engenharia ou de serviços contínuos:

a) para contratos com valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais): multa de 30% (trinta por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do contrato;

b) para contratos com valor de R\$ 100.000,01 (cem mil reais e um centavo) até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): multa de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do contrato;

c) para contratos com valor igual ou superior a R\$ 500.000,01 (quinhentos mil reais e um centavo): multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do contrato;

III - em se tratando de serviços contínuos: multa de 20% (vinte por cento) por dia de inexecução, calculados sobre o valor diário do contrato.

39

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300

Assinado com senha por RUTE MEDEIROS LUNA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 08/09/2021 às 12:11:02, LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 09/09/2021 às 17:15:40 e CARLOS ALBERTO DE LUCCIA - Analista de Suporte e Gestão / UGAF/DMP/DCA - 10/09/2021 às 09:41:32.
Autenticado com senha por RUTE MEDEIROS LUNA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 08/09/2021 às 12:03:58.

Documento Nº: 24106501-6470 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24106501-6470>



CEETEPSPDCI202141675

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

Art. 5º. A inexecução total do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, observado o seguinte:

- I – em se tratando de compras ou de prestação de serviços contínuos ou não: multa de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor global do contrato;
- II – em se tratando de execução de obras ou serviços de engenharia ou de serviços contínuos:
 - a) para contratos com valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais): multa de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor global do contrato;
 - b) para contratos com valor de R\$ 100.000,01 (cem mil reais e um centavo) até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): multa de 15% (quinze por cento) incidente sobre o valor global do contrato;
 - c) para contratos com valor igual ou superior a R\$ 500.000,01 (quinhentos mil reais e um centavo): multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor global do contrato.

Art. 6º. Configurada a ocorrência de hipótese ensejadora de aplicação da penalidade de multa, o adjudicatário ou o contratado será notificado para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data da sua notificação.

§1º Recebida a defesa, a autoridade competente deverá se manifestar motivadamente sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela aplicação ou não da penalidade, dando ciência inequívoca ao adjudicatário ou contratado.

§2º A decisão que dispuser sobre a aplicação da multa será publicada no Diário Oficial do Estado e deverá conter o respectivo valor, o prazo para seu pagamento e a data a partir da qual o valor da multa sofrerá correção monetária.

§3º O adjudicatário ou o contratado será notificado da decisão, da qual caberá recurso a ser apresentado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação.

§4º A decisão do recurso será publicada no Diário Oficial do Estado, sem prejuízo da notificação do adjudicatário ou contratado.

Art. 7º. Ao término do regular processo administrativo, garantidos o contraditório e a ampla defesa, a multa aplicada será descontada da garantia do respectivo contratado.

§1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá por sua complementação, mediante descontos nos pagamentos eventualmente devidos pela Administração até sua total quitação.

§2º Inexistindo pagamentos a serem realizados, o contratado recolherá o valor ao cofre público estadual, na forma prevista na legislação em vigor.

§3º Decorrido o prazo estabelecido sem o pagamento da multa aplicada serão adotadas as providências pertinentes voltadas à sua cobrança judicial.

Art. 8º. As multas de que trata esta Resolução serão aplicadas sem prejuízo da cominação das demais sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666, de 1993, na Lei Federal nº 10.520, de 2002 e na Lei Estadual 6.544, de 1989.

Art. 9º. Os editais de licitação deverão fazer menção expressa às normas estabelecidas nesta Resolução, cujo texto deverá integrar os respectivos editais e contratos, na forma de anexo.

Art. 10. As disposições desta Resolução aplicam-se também às contratações resultantes de procedimentos de dispensa ou de inexigibilidade de licitação.

Art. 11. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Resolução SCTDE -1, de 22 de fevereiro de 1994.

(*) Republicada por ter saído, no DOE, de 29-03-2014, Seção I, páginas, 116 e 117, com incorreções no original.

Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
GABINETE DO SECRETÁRIO





Secretaria de
Desenvolvimento Econômico

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CEETEPS - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"

CONTRATADA: BIGNARDI IND. E COM. DE PAPÉIS E ART. LTDA.

CONTRATO: Nº 099/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, _____ de _____ de 2021.

41

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300

Assinado com senha por RUTE MEDEIROS LUNA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 08/09/2021 às 12:11:02, LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 09/09/2021 às 17:15:40 e CARLOS ALBERTO DE LUCCIA - Analista de Suporte e Gestão / UGAF/DMP/DCA - 10/09/2021 às 09:41:32.
Autenticado com senha por RUTE MEDEIROS LUNA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 08/09/2021 às 12:03:58.

Documento Nº: 24106501-6470 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=24106501-6470>



CEETEPSDCI202141675



Secretaria de
Desenvolvimento Econômico

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras e Almoxarifado

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **LAURA M. J. LAGANÁ**
Cargo: Diretora Superintendente
CPF: 005.923.818-62

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **LAURA M. J. LAGANÁ**
Cargo: Diretora Superintendente
CPF: 005.923.818-62
Assinatura: _____

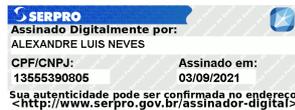
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **LAURA M. J. LAGANÁ**
Cargo: Diretora Superintendente
CPF: 005.923.818-62
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **ALEXANDRE LUÍS NEVES**
Cargo: Supervisor de Licitação
CPF: 135.553.908-05 RG: 23.583.119-9 SSP/SP
Assinatura: _____



ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **LAURA M. J. LAGANÁ**
Cargo: Diretora Superintendente
CPF: 005.923.818-62
Assinatura: _____

